



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.920, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões, trezentos mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e II e III do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
18.001.04.123.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais				
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	7.300.000,00		3598
		TOTAL	7.300.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.365.0014.2.053	Distribuição de Uniforme Escolar	01.110.0000	7.300.000,00		682
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	TOTAL	7.300.000,00		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

**RESUMO DAS PORTARIAS****29.09.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3023/23 - EXONERAR, A PEDIDO, SUELI TEIXEIRA BARBOSA, 198.073 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - EDUC. FÍSICA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3024/23 - EXONERAR, A PEDIDO, CAIO STEFANO RUIZ DONATANGELO, 195.331 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - ADJ. EDUCAÇÃO FÍSICA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3025/23 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULO GILBERTO NUNES, 201.496 do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3026/23 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANO SANTOS GOMES, 199.908 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3027/23 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRICIA GOMES RIBEIRO DA SILVA, 192.733 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3028/23 - EXONERAR, A PEDIDO, GUSTAVO OLIVEIRA DIAN, 199.892 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3029/23 - EXONERAR, A PEDIDO, LARISSA BARBOZA DE CAMARGO, 197.750 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3030/23 - EXONERAR, A PEDIDO, GABRIEL FREDIANI DA SILVA, 199.531 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3031/23 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIO GOMES DA SILVA, 197.728 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3032/23 - EXONERAR, A PEDIDO, LARISSA CLEMENTE NOGUEIRA DOS SANTOS, 201.046 do cargo de provimento efetivo de **GCM - 3^a CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3033/23 - EXONERAR, A PEDIDO, DAVID NEVES NOGUEIRA, 200.909 do cargo de provimento efetivo de **GCM - 3^a CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3034/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 199.539 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3035/23 - EXONERAR, A PEDIDO, JESSAMINY SIMÕES ALVES, 195.247 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3036/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ZILMARA DOS SANTOS FÉLIX MELO, 198.975 do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3037 / 2023 - **ROGÉRIO LINS**, Prefeito Municipal de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco; Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal; Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 2046/2022 de 01/02/2022;

RESOLVE:

Exonerar, servidor em estágio probatório, **YGOR DEMETRIO SCRIPINIC** – matrícula nº **195.869**, oficial administrativo, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 2046/2022 de 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 3043/23 - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PEDRO LUCA BRITO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 28/09/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL (ASSESSOR TEMÁTICO)**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 29/09/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 3038 / 2023 - **NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
385º	MARIA APARECIDA CAVALIERI	24720435
389º	REJANE FRANCIOSI DE PAIVA GOUVEIA	19281825
390º	MARIA ELISANGELA DE SOUSA MELO	39022801
391º	ELOM FERREIRA DE LIMA	39393020

395º	CARMELITA RAMOS DA SILVA	22856018
396º	DEBORA CLEUZA BATISTA PRATES	40687721
397º	ELIANE DO NASCIMENTO	45095082
398º	RITA DE CASSIA BROGINI	12433997
400º	PALOMA CRISTINA NETO DOS SANTOS	48877077
403º	PRISCILA DE OLIVEIRA GUIMARAES MOREIRA	42617210
404º	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	455126823

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3039 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar n° 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
752º	ISMAEL SANTANA OLIVEIRA	36684422
754º	VILMA DOMINGUES DE LIMA	27072815

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3940/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOÃO EDUARDO DE CARVALHO PELLEGRINO, RG. 197.545**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS INDIVIDUAIS**, da (do) '. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3041/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REINALDO HENRIQUE MENDES, RG. 18.568.151-7**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UBS GETÚLIO JOSÉ DIAS**, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3042/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANESSA MARIA RODRIGUES DA SILVA, RG. 43.336.208-X**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UBS MARIA DO SOCORRO PATRÍCIO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 3044 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO os servidores listados abaixo para participação no **“CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV”** – na cidade de Curitiba – PR, nos dias 20, 21 e 22 de setembro do ano em curso.

- Gisele Goreti Ribeiro – Matricula: 26.726
- Gabriela Mayumi Hirakawa Hieida Bernardino – Matrícula: 153.389

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3045 / 2023 - TORNA NULA a portaria n° 2971 / 2023, publicada em 22 de setembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3046 / 2023 - TORNA NULA a portaria n° 2949 / 2023, publicada em 22 de setembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3047 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **REGIANE CORRÊA DA ILVA, MATRICULA – 159.006** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular **MARCIA FERNANDA ROSA DA SILVA, matricula 196.175** a partir de 25/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3048 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ANNA CAROLINE SILVA, MATRICULA – 189.719** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular **DANIELLE SILVA BUENO, matricula 144.190** a partir de 02/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3049 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **NAIARA DE OLIVEIRA DIB, MATRICULA – 193.065** para responder pelo cargo de **GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular **ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA, matricula 192.518** a partir de 16/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3050 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **ANDREW ROGER CARDOSO GUIMARÃES, MATRICULA – 200.356** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SAICA – CASA NOVA ESPERANÇA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular **JULIANA YU RIBEIRO TOYOSA, matricula 198.607** a partir de 16/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3051 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **MARCOS DE CASSIA FERREIRA JUNIOR, matrícula 188.482**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE EXECUÇÃO FISCAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, durante o período de férias do **PAULO ROBERTO DUCAS DA CUNHA, matricula 132.078**, a partir de 02/10/2023 a 31/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3052 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ROSILENE JUDITE DA SILVA, MATRICULA – 198.709**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE , DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias, do titular **WILLIAM DA SILVA SANTANA, MATRICULA – 197.228** no período de 05/10/2023 a 19/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3053/ 2023 - DESIGNAR o Senhor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, MATRICULA – 150.172**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE AUTOS DE HABITE-SE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO**, durante o período de ausência do titular **ELADIO LUIZ NELSON**, a partir de 12/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 12 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3054 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **CIBELE NASCIMENTO CAMPOS, RG. 33.016.591-4**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE MERCEDES CORREA RUIZ BATISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **ROSILENE APARECIDA DA SILVA, RG. 21.955.185-6**, a partir de 23/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3055 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ROSEANE PAIXÃO ALVES CONCEIÇÃO, RG. 48.179.614-9**, para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença prêmio da titular **ANGELA FERRAZ DE MORAIS, RG. 21.817.999-6**, a partir de 04/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3056 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **LUANA CHICAN CUNHA, RG. 43.550.507-5**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença prêmio da titular **ELIZABETH REGINA BUENO DE CAMPOS, RG. 28.443.319-6**, a partir de 02/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3057 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **FABIANA CRISTINA MARCAL DE OLIVIERA, RG. 30.514.465-0**, para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROFº. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de afastamento (licença médica) da titular **NEIDE TAVARES DA MOTTA, RG. 16.474.932-9**, a partir de 30/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n° 2848/23, publicada em 13 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GIANE APARECIDA XAVIER, RG. 9.570.845-1**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria n° 2959/23, publicada em 22 de setembro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO DAS NEVES**, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO**, da **Secretaria de Governo** na data de 22/09/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE AÇÃO REGIONAL**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 23/09/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2960/23, publicada em 22 de setembro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GUILHERME DO PRADO SOUZA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÃO REGIONAL - SUDESTE**, da **Secretaria de Governo** na data de 22/09/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTUVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 23/09/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2961/23, publicada em 22 de setembro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DOS ANJOS**, do cargo em comissão de **GERENTE DE AÇÃO REGIONAL**, da **Secretaria de Governo** na data de 22/09/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÃO REGIONAL - SUDESTE**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 23/09/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2966/23, publicada em 22 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANO FLOURENCIO DE SOUZA, RG. 25.211.529-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE ARRANJOS FEDERATIVOS (ASSESSOR TEMÁTICO)**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2978/23, publicada em 22 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANDERLEI AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR, RG. 199.337**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DO BANCO DE ALIMENTOS**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 05.680/2021; Termo de Aditamento nº 178/2023 ao Contrato nº 082/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 082/2022, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 05 de outubro de 2023, conforme manifestação da Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana, acostada à fl. 584, 590/591, interesse em prorrogar pela CONTRATADA às fls. 588/589, Parecer Jurídico às fls. 661/665 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 667 e 673; Valor total de R\$ 7.960.577,70 (sete milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 00.950/2021; Apostilamento nº 051/2023 ao Contrato nº 103/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **NS ALIMENTOS LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 103/2022, nos termos do Artigo 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste na Cláusula Décima Primeira, item 11.1., como Gestora, a Senhora JÚLIA PIRES BANDEIRA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 450.108.528-29, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Controle de Qualidade Nutricional, conforme instrução supracitada.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 082/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302002954** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 174.580**, por violar o artigo 3º, incisos II, III, XI e XVI; artigo 4º, incisos XVII e XX enquadrando-se no artigo 18º, incisos I e V, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A) e INTIMADO (A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão a bem do serviço público.

Osasco, 26 de setembro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procurador-Chefe
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares



PORTARIA N° 083/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302002907** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 128.229**, por cometer incontinência pública e conduta escandalosa na repartição e insubordinação grave em serviço; violando o artigo 3º, incisos II, III, XI, XII, XIV, XVI e XVII; e artigo 4º, incisos I, II, III, VI, VII, XII, XIV e XVII, enquadrando-se no artigo 17º, incisos III e IV, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 26 de setembro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA N° 084/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302003118** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 132.360**, por violar o artigo 3º, incisos II, III, VIII, XI, XII, XV, XVI, XVII; e artigo 4º, inciso III, enquadrando-se no artigo 17º, incisos III e V, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 29 de setembro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
751º	330540	26.224.075	SERVENTE DE ESCOLA
753º	541265	32135258	SERVENTE DE ESCOLA
755º	1056247	27098860	SERVENTE DE ESCOLA

Osasco, 29 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 22ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
376º	0054038-2	45755368	COZINHEIRO
379º	0072349-5	28127885	COZINHEIRO
380º	0090545-3	46110806	COZINHEIRO
381º	0113249-0	62057464	COZINHEIRO
383º	0042517-6	17477974	COZINHEIRO
384º	0046638-7	48816464	COZINHEIRO
386º	0097339-4	22673993	COZINHEIRO
387º	0057782-0	20076952	COZINHEIRO
388º	0089861-9	58424020	COZINHEIRO
392º	0107716-3	24379039	COZINHEIRO
393º	0105514-3	38587768	COZINHEIRO
394º	0056028-6	12501796	COZINHEIRO
399º	0060692-8	40956511	COZINHEIRO
401º	0081635-3	58222820	COZINHEIRO
402º	0069332-4	33881792	COZINHEIRO
405º	0058466-5	42147714	COZINHEIRO
406º	0055952-0	33274518	COZINHEIRO

Osasco, 29 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Osasco RERRATIFICA o Edital de Divulgação do Gabarito, publicado na Imprensa Oficial do Município em 27 de setembro para constar o que segue:

Onde se lê: A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA, aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2023, o gabarito da prova objetiva realizada em 24 de agosto de 2023, conforme segue:

Leia-se: A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA, aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2023, o gabarito da prova objetiva realizada em 24 de **setembro** de 2023, conforme segue:

Ficam mantidas as demais informações divulgadas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 29 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO



ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Rerratificar nome de candidata constante na Portaria nº 3015/2023 de 27/09/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2515, que nomeou para exercer o cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, para informar o que segue:

Onde se lê:

ADRIANA APARECIDA LEPTICH BATISTA

Leia-se:

ADREANA APARECIDA LEPTICH BATISTA

Ficam ratificadas as demais informações constantes na Portaria acima mencionada.

Osasco, 29 de setembro de 2023

Rogério Lins Wanderley

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202302002693	28448776	Helem Rubia da Silva	Cozinheiro	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Editorial.

Osasco, 29 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS****ATO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016515/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Parecer Técnico - Art.42 - **Inc. I** - Decreto Municipal nº 11.384/2016 para transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar.Beneficiário: **ORGANIZAÇÃO AMAMOS – Casa de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes**

Em conformidade ao disposto no art. 42, inciso I, alíneas “a” e “b” do Decreto Municipal nº 11384/2016, temos a informar que: trata-se de Termo de Fomento, disciplinado na Lei Federal nº 13019/2014, cujo artigo 29 determina que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público.

Sendo assim a transferência voluntária de recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares, no caso em tela, de autoria da Deputada Federal Maria Rosas em favor da Organização em epígrafe confirma a **dispensa de chamamento público**.

José Carlos Vido
Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016515/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Parecer Técnico - Art.45 - Inc. I - Decreto Municipal nº 11.384/2016 para transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar.

Beneficiário: **OSC AMAMOS**

Objeto: O objeto geral do projeto serviço de acolhimento institucional para 35 crianças e adolescentes, distribuídos em 02 unidades distintas de serviço, com capacidade física para acolher 20 usuários na unidade 1 e 15 usuários na unidade 2.

Da inexigibilidade.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no decreto nº 11.384/2016, que trata de transferência voluntária de recursos oriundos de Emendas Parlamentar, fundo a fundo, no âmbito da Assistência Social – SUAS;

Fundamentação Legal.

A Secretaria de Assistência Social – SAS, gestora municipal da Política de Assistência Social no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico para transferência voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, e considerando o Plano de Trabalho apresentado pela **OSC – AMAMOS – Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes** cujo objeto é serviço de acolhimento institucional para 35 crianças e adolescentes, distribuídos em 02 unidades distintas de serviço, com capacidade física para acolher 20 usuários na unidade 1 e 15 usuários na unidade 2;

DAS ANÁLISES DO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

Transferência Voluntária de Recursos oriundos de EMENDA PARLAMENTAR para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema único de Assistência Social, que serão creditados ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OSASCO, destinado à **OSC AMAMOS - Casa de**



Acolhimento para Crianças e Adolescentes dão clareza da execução das atividades contidas na Plano de Trabalho, culminando na aprovação pela SAS.

b) da identidade e da reciprocidade das partes na realização em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por membros da sociedade civil organizada, somando-se a isso a indicação da EMENDA PARLAMENTAR Programação Nº 353440120230002, para o OGU para **OSC AMAMOS – Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes** de autoria da Deputada Federal Maria Rosas.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objetivo:

Os objetivos e as finalidades institucionais da OSC avaliados em seu Estatuto Social são compatíveis com o objeto e a capacidade técnica demonstrada através de documentos, devidamente aprovados pela Comissão de Seleção e Gestora da Parceria.

d) da viabilidade de sua execução:

Desde 2007, a **OSC AMAMOS - Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes** atua na prestação de serviços de interesse social para o município de Osasco, com foco de atendimento pautado em crianças e adolescentes, recebendo repasse de subvenção para custeio dos serviços ofertados.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 03 parcelas, conforme cronograma contemplado no Plano de Trabalho, acostado no processo.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para o monitoramento da execução da parceria, assim como, dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade do monitoramento da parceria será do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho por meio de visita in loco e conferência da documentação apresentada como relatório de atividades desenvolvidas e prestação de contas.

g) da designação do Gestor da Parceria:

A nomeação do Gestor da Parceria foi instalada por meio da Portaria Interna nº 14 de 28 de julho de 2023, designado funcionário Glayton Hipólito de Carvalho, Supervisor de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Técnico, servidor desta municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matricula nº 36775
- Secretaria de Assistência Social – SAS – IOMO 2480 de 28 de julho de 2023.

h) da designação da Comissão de Avaliação Monitoramento da Parceria:

A comissão de Avaliação e Monitoramento foi instalada por meio da Portaria Nº 13, de 03 de julho de 2023, composta por quatro funcionários com habilidade técnica da Secretaria da Assistência Social - SAS – IOMO 2.468 de 05/07/2023.

Parecer

Das análises realizadas, conclui-se que a execução da proposta é viável e os valores estimados estão compatíveis, assim como, os itens elencados no plano de trabalho, objeto e objetivos do projeto:

Mediante o exposto, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo o trâmite necessário previsto em lei havendo as respectivas chancelas, somos de parecer favorável à transferência voluntária de recurso oriundos de EMENDAS PARLAMENTAR, na modalidade fundo a fundo, no âmbito da Assistência Social - SUAS em favor da **OSC – OSC AMAMOS – Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**.

José Carlos Vido
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA****Gabinete do Secretário de Cultura**

Paulo José Santos Magalhães, Secretário de Cultura de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, conforme análise documental da Comissão Eleitoral indicada pelos segmentos artísticos, a relação dos inscritos aptos e inaptos para participarem do processo eleitoral do ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural – biênio 2023/2025.

ELEITORES APTOS**Artesanato**

1. Ana Paula Baião Zakur
2. Aparecida Gregório de Almeida Santos
3. Benedita Xavier de Almeida dos Santos
4. Carlos Alberto Mariani
5. Edileuza Maria da Silva Guimarães
6. Eloisa Souza Leonardo dos Santos
7. Érika de Souza Rocha
8. Francisca Aparecida Rabelo dos Santos
9. Iraci Santana Nunes Reinaldo
10. Karina Ernane da Costa
11. Lairce da Silva Paulo
12. Lourdes Aparecida Paula
13. Luciene Chaves de Melo
14. Maria Antônia Costa Santos
15. Maria de Fátima Rebeca Zago
16. Maria Inez Rodrigues Oscar
17. Marta Ferreira da Silva
18. Rita Elicia da Silva Santos
19. Rosângela Marques da Silva Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

20. Roseli de Fátima Oliveira Costa
21. Sandra Cerqueira de Souza Almeida
22. Sara Cristina Massarotti
23. Silvana Domênica Fantasia de Oliveira
24. Simone Magalhães dos Santos
25. Wilma Midori Tsutumi

Artes Cênicas

1. Eloisa Souza Leonardo dos Santos
2. Laís Nunes Ribeiro
- 3.

Audiovisual

1. André Ribeiro de Moura
2. Mateus Alves dos Santos Costa

Música

1. Carlos Gonçalves da Hora
2. Jason Nunes da Silva
3. Natália Moraes de Andrade

Literatura

1. Laís Nunes Ribeiro
2. Mara Márcia Monteiro

Artes Plásticas e Grafite

01. Gilmar Soares Sobrinho
02. Karine Ernane da Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA **Gabinete do Secretário de Cultura**

08. Lucas Correa Cogo
09. Maria Lúcia Santos
10. Natalia Moraes de Andrade
11. Rafael Lucio
12. Samuel Batista

Audiovisual

01. Cintia Sales Pereira
02. Danilo Belchior
03. Edson Elias de Souza Silva
04. Eneas Marques Ferreira
05. Felipe Silvestre Ribeiro Missiano
06. Gabriel Masotti Silva
07. José Vanderlei Farias de Souza
08. Lucas Correa Cogo
09. Maria José Favarão
10. Roque Aparecido da Silva

Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

01. Andréa Gouveia Silva
02. Cintia Sales Pereira
03. Edson Elias de Souza Silva
04. Eneas Marques Ferreira
05. José Vanderlei Farias de Souza
06. Maria José Favarão
07. Marinauva de Melo Silva
08. Natalia Moraes de Andrade
09. Paulo Sergio Marcelino
10. Roque Aparecido da Silva
11. Rosa Maria Eleutério



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

Gabinete do Secretário de Cultura

12. Rosangela Martins Menck

13. Vera Lúcia Godoy Corre

CANDIDATOS APTOS

Audiovisual

01. Onésimo Esteves de Freitas

Música

01. Daniel Wagner Silva

02. Dennys Tomas de Oliveira

03. Rodrigo Alves da Costa

04. Sidney Marques Hanzoi

Artesanato

01. Edna de Souza Machado

02. Valkiria Rodrigues Campos

Artes Plásticas e Grafite

01. Gilmar Soares Sobrinho

02. Mônica Aparecida Garcia Nascimento

Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

01. Pietro Mignozzetti

CANDIDATOS INAPTOS

(Documentação incompleta)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

01. Gilmar Soares Sobrinho

Centrais Sindicais

01. Edson Cogo

ELEITORES INAPTO
(Documentação incompleta)

Artesanato

01. Adriane Monteiro Freitas
02. Ana Maria Isabella
03. Andréa de Freitas
04. Andréa Gouveia Silva
05. Angélica Soares de Andrade
06. Antônio Gilberto Rodrigues
07. Arlete Santos Neves
08. Carlos Alberto Rocha
09. Dandara Monteiro Freitas Santos
10. Daniela Feliciano
11. Deusadalia da Silva dos Santos
12. Edson Elias de Souza Silva
13. Eliana da Silva Aguiar
14. Elizete de Fátima Gomes
15. Gilberto Donizete de Oliveira
16. Ivonete Barbosa
17. Karol
18. Keily Morais Simonini
19. Laudiceia Maria da Silva Cruz
20. Marcia Regina Marques Gomes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

Gabinete do Secretário de Cultura

21. Maria Aparecida Teixeira Franco
22. Maria Lúcia de Fátima Dias da Cunha
23. Maria Lucia Santos Correia
24. Marisa da Silva Ananias
25. Mércia Borges de Menezes Pereira
26. Neusa Maria dos Santos Pigitori
27. Nilton Gonçalves Filho
28. Raquel Batista
29. Regiane da Silva Santos
30. Regiane Keli Chierici
31. Regina Pires Santiago
32. Ronaldo Silva Cruz
33. Rosangela Garboli de Oliveira Dias
34. Ruth Rozendo Caputo
35. Sandra Alves de Souza
36. Sandra da Cunha Santos
37. Shirley Lucas Camargo
38. Silvana Cunha
39. Simone Santos Correa
40. Suely Aparecida de Oliveira Carvalho
41. Telma Nogueira Rodrigues
42. Úrsula Tredezini Nunes

Artes Cênica

01. Adriane Monteiro Freitas
02. Charles Alves Holanda
03. Dandara Monteiro Freitas Santos
04. Risomar Pasanaro
05. Roque Aparecido da Silva
06. Vera Lúcia Godoy Correa
07. Dario Bendas Junior

Dança e Capoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

Gabinete do Secretário de Cultura

01. Adriane Monteiro Freitas
02. Dandara Monteiro Freitas Santos
03. Dario Bendas Junior
04. Ligia Rosa Salles
05. Priscila Fazzi Romero Vargas

Literatura

01. Cintia Sales Pereira
02. Gabriel Masotti Silva
03. José Vanderlei Farias de Souza
04. Juraci da Silva
05. Lucas Correa Cogo
06. Maria José Favarão
07. Poeta CJ
08. Risomar Pasanaro
09. Vera Lúcia Godoy Correa

Artes Plásticas e Grafite

01. Felipe Silvestre Ribeiro Missiano
02. Risomar Pasanaro

Música

01. Dario Bendas Junior
02. Eduardo Babini
03. Eneas Marques Ferreira
04. Felipe Rafael Hortêncio
05. Fernanda Valéria Martanenco
06. Gabriel Masotti Silva
07. José Pedro Nogueira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

01. Adão – Artesanato
02. Gabriel Masotti Silva – Literatura
03. Gláucia Araujo Neves – Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
04. Irene Correa Ribeiro - Artesanato
05. José Antônio Marchetti – Audiovisual

Osasco, 29 de setembro de 2023.

PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022

CREDECIMENTAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Inscrições realizadas no período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2023.

DEFERIDOS

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ADONIAS BASTOS LOPES	202301002521	90	DEFERIDO
ALEXANDRE ROBERTO SILVA	202301002496	80	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	202301002480	90	DEFERIDO
DOUGLAS FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE	202301002488	90	DEFERIDO
EDUARDO COUTINHO JURADO	202301002520	90	DEFERIDO
ÉTORE DIEGO NEVES SILVA	202301002470	100	DEFERIDO
FALBER DE OLIVEIRA SOUSA	202301002506	90	DEFERIDO
HELIO GOMES RAMALHO	202301002497	90	DEFERIDO
LANZONIN ROBERTO JUNIOR	202301002507	90	DEFERIDO
LEANDRO LUIZ MARCELINO	202301002449	80	DEFERIDO
SERGIO RICARDO ALVES RAMOS	202301002467	90	DEFERIDO
THOMAZ STARACE FONSECA AYRES PIMENTEL	202301002502	90	DEFERIDO
TIAGO SILVA MACHADO	202301002466	90	DEFERIDO
WLADIMIR ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	202301002465	90	DEFERIDO
YGOR SILVA SEVERO	202301002447	90	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CARLA AGUILAR MESSANO	202301002501	100	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	202301002480	90	DEFERIDO
DÉBORA RODRIGUES BRANCO	202301002504	70	DEFERIDO
EDISON DE SOUZA SANTOS	202301002483	90	DEFERIDO
LUANA RIBEIRO BRIGIDO SANTOS	202301002464	70	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA DA SILVA RELVA	202301002473	100	DEFERIDO
PABLO SCIAMAMEA FERREIRA DE LIMA	202301002455	80	DEFERIDO
THAIS NERES DE OLIVEIRA	202301002509	90	DEFERIDO
VINICIUS DA SILVA SOUZA	202301002456	90	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

SERVIÇOS TECNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
EDISON DE SOUZA SANTOS	202301002483	90	DEFERIDO
ELIABE VICENTE DOS SANTOS	202301002527	90	DEFERIDO
ÉTORE DIEGO NEVES SILVA	202301002470	100	DEFERIDO
FELIPE AUGUSTO COSTA DOS SANTOS	202301002458	80	DEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANA PAULA UMEDA	202301002495	90	DEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANA PAULA UMEDA	202301002495	90	DEFERIDO
YGOR SILVA SEVERO	202301002447	90	DEFERIDO

AUDIO VISUAL			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ELIABE VICENTE DOS SANTOS	202301002527	90	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

INDEFERIDOS

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ADRIANO FROTA DE AGUIAR	202301002524	80	INDEFERIDO
ADRIANO ROGÉRIO CAETANO	202301002469	80	INDEFERIDO
ALAN GUILHERME SANTANA DE ALMEIDA	202301002454	30	INDEFERIDO
ANA CAROLINA PEREIRA	202301002476	90	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DE PAULA SILVA	202301002487	60	INDEFERIDO
ARTHUR DE ARAÚJO VIGATO MARTINS	202301002522	50	INDEFERIDO
CARLOS BARRETO CAVALCANTI	202301002474	30	INDEFERIDO
DIEGO DOS SANTOS PAIM DA SILVA	202301002442	50	INDEFERIDO
FERNANDO APARECIDO RODRIGUES E SILVA	202301002503	80	INDEFERIDO
GABRIEL AMADOR DE FREITAS	202301002443	70	INDEFERIDO
GERSON SANTANA DA SILVA	202301002479	0	INDEFERIDO
GUSTAVO LUIS PEREIRA	202301002514	80	INDEFERIDO
JOÃO ANTONIO SIGNANI	202301002512	90	INDEFERIDO
KARLA MESQUITA MOSTACHIE	202301002494	40	INDEFERIDO
KELLY GONCALVES SIBINEL MADEIRA	202301002486	50	INDEFERIDO
KIVIA PAS	202301002508	80	INDEFERIDO
LIDIO HENRIQUE DOS REIS GUIMARÃES SOUSA	202301002450	90	INDEFERIDO
LINDA LESLIE ALVES SANTOS	202301002499	80	INDEFERIDO
MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS	202301002463	20	INDEFERIDO
PAULO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	202301002477	80	INDEFERIDO
PAULO DA SILVA TINOCO NETO	202301002517	60	INDEFERIDO
RAFAEL BRAS ROCHINHA RODRIGUES	202301002452	80	INDEFERIDO
RICARDO REIS DE OLIVEIRA	202301002482	80	INDEFERIDO
ROMIS ALMEIDA DE SOUZA	202301002489	80	INDEFERIDO
SANDRO TIBURCIO DE CARVALHO	202301002446	20	INDEFERIDO
URIEL EVENTOS LTDA	202301002505	70	INDEFERIDO
VITOR HUGO CORREA DA CONCEIÇÃO	202301002461	70	INDEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ALAN GUILHERME SANTANA DE ALMEIDA	202301002454	70	INDEFERIDO
ANA CAROLINA SILVA DO NASCIMENTO	202301002484	70	INDEFERIDO
CIA. VÍRUS DO AMOR	202301002460	80	INDEFERIDO
CINTIA DE SOUZA ME	202301002500	70	INDEFERIDO
CINTIA MITIE FERNANDES SADOYAMA	2023010024085	50	INDEFERIDO
DIEGO DOS SANTOS PAIM DA SILVA	202301002442	30	INDEFERIDO
EWERTON GONZAGA DA CRUZ	202301002513	60	INDEFERIDO
JACIMARY GONZAGA DOS SANTOS	202301002510	80	INDEFERIDO
URIEL EVENTOS LTDA	202301002505	70	INDEFERIDO
WELINGTON REZENDE DA SILVA	202301002493	80	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ADRIANO ROGÉRIO CAETANO	202301002469	20	INDEFERIDO
ALEXANDRE ROBERTO SILVA	202301002496	40	INDEFERIDO
ANA CAROLINA PEREIRA	202301002476	30	INDEFERIDO
CARLOS BARRETO CAVALCANTI	202301002474	30	INDEFERIDO
CINTIA MITIE FERNANDES SADOYAMA	202301002485	40	INDEFERIDO
ELANE CRISTINA SOUZA COSTA	202301002515	50	INDEFERIDO
EWERTON GONZAGA DA CRUZ	202301002513	40	INDEFERIDO
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA	202301002472	40	INDEFERIDO
LEONARDO TELES CRUZ	202301002525	0	INDEFERIDO
LILIAN MAIA REIS	202301002511	70	INDEFERIDO
LINDA LESLIE ALVES SANTOS	202301002499	50	INDEFERIDO
LUANA RIBEIRO BRIGIDO SANTOS	2,02301E+11	30	INDEFERIDO
MIGUEL GONDIM DE CASTRO - ME	202301002526	40	INDEFERIDO
PAULO CESAR DOS SANTOS ÁLVARES	202301002445	40	INDEFERIDO
RICARDO REIS DE OLIVEIRA	202301002482	30	INDEFERIDO
SANDRO TIBURCIO DE CARVALHO	202301002446	80	INDEFERIDO
TANIA APARECIDA DE SALES MARQUES	202301002518	80	INDEFERIDO
VIVIANE ELOY AQUINO	202301002471	20	INDEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
IRENE GARCIA	202301002490	40	INDEFERIDO
JOÃO ANTONIO SIGNANI	202301002512	30	INDEFERIDO
LEONARDO TELES CRUZ	202301002525	0	INDEFERIDO
RODRIGO ALVES DA COSTA	202301002523	30	INDEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
FERNANDO APARECIDO RODRIGUES E SILVA	202301002503	40	INDEFERIDO
JOSE VENANCIO MANINI	202301002516	40	INDEFERIDO
LILIAN MAIA REIS	202301002511	70	INDEFERIDO
PAULO FELICIANO BARBOSA NETO	202301002475	40	INDEFERIDO
VIVIANE ELOY AQUINO	202301002471	60	INDEFERIDO
WELINGTON REZENDE DA SILVA	202301002493	80	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

AUDIO VISUAL			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANA CAROLINA SILVA DO NASCIMENTO	202301002484	30	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DE PAULA SILVA	202301002487	20	INDEFERIDO
RODRIGO ALVES DA COSTA	202301002523	70	INDEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CANCELADOS

Protocolos cancelados durante a análise do resultado e classificação.

NOME COMPLETO	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
ADRIANO ROGÉRIO CAETANO	202301002453	Protocolo cancelado pelo proponente em 24/08/2023.
MIGUEL GONDIM DE CASTRO	202301002519	Protocolo cancelado pelo proponente em 15/09/2023.

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CREDENCIAMENTO 2022

A Comissão de Credenciamento e Seleção DIVULGA o resultado da análise de recurso do Chamamento Público nº.001/2022 - Credenciamento de Técnicos e profissionais de Arte e Cultura.

Inscrições realizadas no período de 16 de julho a 15 de agosto de 2023.

DEFERIDOS

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANIELA FERNANDA BORELLA ROVANI	202301001828	90	DEFERIDO
EVANDRO ROBERTO VENSEGUERRA	202301002391	90	DEFERIDO
REGINALDO SILVERES DA SILVA	202301002390	90	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ALEX DE SOUZA RANGEL	202301001804	90	DEFERIDO
JASON HANES DE OLIVEIRA	202301001771	90	DEFERIDO
LORELAY FERNANDA RODRIGUES CLARO	202301002386	80	DEFERIDO

SERVIÇOS TECNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ALEX DE SOUZA RANGEL	202301001804	90	DEFERIDO
JASON HANES DE OLIVEIRA	202301001771	80	DEFERIDO
JORGE LUIZ THEODORO VENTURINI	202301001774	90	DEFERIDO
LUIS ALBERTO LIMA RODRIGUES	202301002422	90	DEFERIDO
MULIER FILMES	202301002441	90	DEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
JORGE LUIZ THEODORO VENTURINI	202301001774	90	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
LUIS ALBERTO LIMA RODRIGUES	202301002422	90	DEFERIDO
SIMONE DE SOUZA	202301002434	90	DEFERIDO

AUDIO VISUAL			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
MULIER FILMES	202301002441	90	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

INDEFERIDOS

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ADRIANO AGUIAR	202301001870	60	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA REINOSO	202301002433	90	INDEFERIDO
DANIEL FELIPE PEREIRA DA SILVA	202301002436	20	INDEFERIDO
GABRIEL STARLEI STORBEM	202301002376	70	INDEFERIDO
HEITOR WILLIAN CAMPOS	202301002423	30	INDEFERIDO
JOSE GASPAR DE SOUZA NETO	202301002416	80	INDEFERIDO
LEONARDO ALMEIDA	202301002401	80	INDEFERIDO
LUCAS SIMÕES DE ANDRADE	202301002405	70	INDEFERIDO
TEJANE REGINA RODRIGUES DE SOUZA	202301002398	70	INDEFERIDO
VICTORIA IOGOLIA BIONDO	202301002438	30	INDEFERIDO
WILLIANS METLLEY FERREIRA DE SOUZA	202301002382	60	INDEFERIDO
WILSON DOS SANTOS SILVERIO	202301002426	90	INDEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANDERSON VACCARI DA SILVA	202301002413	90	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DE FREITAS DIAS	202301002427	70	INDEFERIDO
ARTHUR MARQUES DE OLIVEIRA	202301002440	70	INDEFERIDO
CLAUDIO DE OLIVEIRA	202301002378	70	INDEFERIDO
GAIA DO BRASI	202301002410	50	INDEFERIDO
SASHA SOARES HOLTZ LEME	202301002419	90	INDEFERIDO
THAINÁ DE FREITAS SOUZA DE OLIVEIRA	202301002394	70	INDEFERIDO
THIAGO PEREIRA DOS ANJOS	202301002380	60	INDEFERIDO
VICTORIA IOGOLIA BIONDO	202301002438	30	INDEFERIDO

SERVIÇOS TECNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ADALBERTO DOS SANTOS	202301002374	30	INDEFERIDO
ALESSANDRA DE SOUZA	202301002421	10	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA REINOSO	202301002433	90	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DE FREITAS DIAS	202301002427	30	INDEFERIDO
CÉLIO CORREIA ROSA	202301002377	30	INDEFERIDO
DANIEL FELIPE PEREIRA DA SILVA	202301002436	20	INDEFERIDO
ELIZA ESPEDITA FURTADO	202301002418	30	INDEFERIDO
FÁBIO ALVARES DOS SANTOS	202301002420	0	INDEFERIDO
GABRIEL STARLEI STORBEM	202301002376	30	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

GABRIEL VASCONSELOS DE OLIVEIRA	202301002375	50	INDEFERIDO
GABRIELA DE JESUS XAVIER	202301002412	30	INDEFERIDO
GAIA DO BRASI	202301002410	10	INDEFERIDO
OTAVIO HENRIQUE DE SOUZA NEVES	202301002428	30	INDEFERIDO
PEDRO JOÃO CARLOS CAVALLARI	202301002408	40	INDEFERIDO
WILSON DOS SANTOS SILVERIO	202301002426	40	INDEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
JOSE GASPAR DE SOUZA NETO	202301002416	30	INDEFERIDO
KAUÊ ARAUJO DA SILVA	202301002425	50	INDEFERIDO
LEONARDO ALMEIDA	202301002401	20	INDEFERIDO
THAINÁ DE FREITAS SOUZA DE OLIVEIRA	202301002394	70	INDEFERIDO

AUDIO VISUAL			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CLAUDIO DE OLIVEIRA	202301002378	40	INDEFERIDO
PEDRO JOÃO CARLOS CAVALLARI	202301002408	10	INDEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
 Secretaria de Cultura

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE
OSASCO – CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – REALIZADA DIA 28 DE JUNHO DE 2023

Aos 28 (vinte e oito) dias de junho de 2023 (dois mil e vinte e três) às 15:00 (quinze horas), reuniram-se na Secretaria da Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo. Participantes: a vereadora Juliana Gomes Curvelo – representante da Comissão de Educação Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Osasco; Benedito André Costa representante do Conselho de Proteção ao Meio Ambiente; Luiz Carlos Wazeka – representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Nanci Bobbis Marques – representante da Secretaria de Habitação; Ismara Izepé de Souza – representante da Universidade Federal de São Paulo; Glória Paula Sobral Fernandes – representante da Secretaria da Educação; Maria Cesarina da Silva – representante da FESABO (Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco; Carlos Alberto Silva Pereira e André Luis Vianna representantes da Secretaria de Cultura e Paulo José Santos Magalhães presidente do Conselho. Ausentes: Ariadne Garcia de Oliveira – OAB e Felipe Antônio Xavier Andrade – CREA. Iniciou-se a reunião com a fala do Presidente às 15:12 (quinze horas e doze minutos) cumprimentando e agradecendo a presença de todos, passou a palavra à Dra. Ismara que fez os cumprimentos e apontou a presença da membra Maria Cesarina da Silva da FESABO dando as boas vindas, citou os nomes dos membros ausentes e presentes justificando o início por haver quórum, apesar de ainda não estar definido no regimento interno. Iniciaram os trabalhos de apreciação da minuta do regimento, apresentado pelo Grupo de Trabalho responsável por sua formulação. Foi aprovada a criação de um Grupo de Trabalho para propor as alterações na Lei nº 4402 de 11 de março de 2010, que versa sobre patrimônio histórico na cidade de Osasco, alterações essas entendidas como necessárias para compatibilizá-la com o regimento discutido na pauta anterior. O GT será composto pelos conselheiros Sr. Carlos Alberto, Sr. Benedito André e a Sra. Nanci Bobbis, com a participação dos convidados Sr. Hélio e de um advogado da Ordem dos Emancipadores, à princípio representado pelo Dr. Flávio. Fez a leitura da ata da reunião ordinária anterior e solicitou que os conselheiros que estavam presentes no dia aprovassem se estivessem de acordo. Dra. Ismara segue para a próxima pauta sobre a transição da presidência do conselho, o presidente faz a formalização e assina o livro de posse. Dra. Ismara explica a próxima pauta e dá a palavra a vereadora Juliana. A presidente do Grupo de Trabalho, vereadora Juliana Curvelo, conduziu a leitura do regimento, fazendo pausas para que os membros do conselho pudessem analisar os artigos e parágrafos. Durante esse processo,



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE
OSASCO – CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

houve debates e sugestões de alterações em diversos momentos, e todas as propostas foram submetidas a votação, sendo aprovadas por unanimidade entre os conselheiros presentes. Houve discussão sobre a redação de alguns artigos, e os participantes apresentaram sugestões de alteração que foram cuidadosamente debatidas. Um dos pontos de discussão foi o prazo de convocação para as reuniões, tanto ordinárias quanto extraordinárias. Uma sugestão foi feita para que o prazo de convocação fosse de 7 dias úteis para sessões ordinárias e 3 dias úteis para sessões extraordinárias. Uma questão relacionada ao voto do presidente também foi abordada. A sugestão era que o voto do presidente tivesse o poder de desempatar em votações. Essa sugestão foi discutida entre os presentes, e após análise, ficou decidido que o voto do presidente seria considerado para desempate em situações de empate. Adicionalmente, durante a reunião, houve a sugestão de substituir a expressão "voto de qualidade" por "voto de desempate" no Regimento Interno. A sugestão foi discutida e aceita, sendo determinado que essa alteração seria implementada para maior clareza. Outra decisão importante foi a alteração do quórum mínimo necessário para a tomada de decisões. Ficou estabelecido que o quórum mínimo seria de 50% dos membros mais um, garantindo assim uma representatividade significativa nas deliberações e votações. A reunião também contemplou uma sugestão para revisão geral do Regimento Interno, com o objetivo de padronizar terminologias e garantir clareza nas regras estabelecidas, a fim de evitar ambiguidades e assegurar a eficácia das normas. Encerrando a sessão, o presidente do conselho cedeu a palavra ao Dr. Flávio Nobre, advogado representante da Ordem dos Emancipadores, que compartilhou um caso relacionado a uma alegada agressão à casa de Victor Brecheret, um patrimônio tombado em Osasco. Em seguida, a palavra foi passada à uma representante da empresa Ekko, que informou sobre o projeto de restauração da casa de Vítor Brecheret, destacando a intenção de abrir o espaço ao público. O presidente do CODEPA finalizou a reunião, agradecendo a todos pela participação, e declarou o encerramento oficial às 17:26 (dezessete horas e vinte e seis minutos). A presente ata foi redigida por mim Ismara Izepe de Souza e assinada pelo presidente.

PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
Presidente CODEPA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE
OSASCO – CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – REALIZADA DIA 30 DE AGOSTO DE 2023

Aos 30 (trinta) dias de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) às 15:00 (quinze horas), reuniram-se na Secretaria da Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo. Participantes: Luiz Carlos Wazeka – representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Nanci Bobbis Marques – representante da Secretaria de Habitação; Ismara Izepe de Souza – representante da Universidade Federal de São Paulo; Glória Paula Sobral Fernandes – representante da Secretaria da Educação; Maria Cesarina da Silva – representante da FESABO (Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco; Carlos Alberto Silva Pereira – representante da Secretaria de Cultura e Paulo José Santos Magalhães presidente do Conselho. Ausentes: André Luis Vianna - representante da Secretaria de Cultura; Benedito André Costa representante do Conselho de Proteção ao Meio Ambiente; a vereadora Juliana Gomes Curvelo – representante da Comissão de Educação Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Osasco; Ariádne Garcia de Oliveira – OAB e Felipe Antônio Xavier Andrade – CREA. A reunião estava marcada para começar às 15:00, porém, às 15:30, o Presidente, Paulo José Santos Magalhães, cumprimentou os presentes e constatou a falta de quórum necessário para a realização da reunião. Portanto, a reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (CODEPA) da cidade de Osasco, agendada para o dia 30 de agosto de 2023, não pôde ocorrer devido à falta de quórum. O Presidente lamentou a situação e encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros presentes e informando que uma nova convocação será realizada de acordo com as normas regimentais do CODEPA para tratar dos assuntos pendentes. A próxima reunião será agendada e comunicada aos membros com a antecedência necessária, garantindo a participação efetiva de todos. Encerramento: A presente ata foi redigida por mim Ismara Izepe de Souza e assinada pelo presidente.

PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
Presidente CODEPA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE
OSASCO – CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 4 (quatro) dias de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 15:00 (quinze horas), reuniram-se na Secretaria da Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo. Participantes: **Luiz Carlos Wazeka** – representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; **Nanci Bobbis Marques** – representante da Secretaria de Habitação; **Ismara Izepe de Souza** – representante da Universidade Federal de São Paulo; **Glória Paula Sobral Fernandes** – representante da Secretaria da Educação; **Maria Cesarina da Silva** – representante da FESABO (Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco; **Carlos Alberto Silva Pereira** – representante da Secretaria de Cultura e **Paulo José Santos Magalhães** presidente do Conselho. Ausentes: **André Luis Vianna** representante da Secretaria de Cultura; **Benedito André Costa** representante do Conselho de Proteção ao Meio Ambiente; a vereadora **Juliana Gomes Curvelo** – representante da Comissão de Educação Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Osasco; **Ariádne Garcia de Oliveira** – OAB e **Felipe Antônio Xavier Andrade** – CREA. A reunião extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (CODEPA) da cidade de Osasco, convocada para o dia 4 de setembro de 2023 às 15h00, teve início com a chamada à ordem pelo Presidente Paulo José Santos Magalhães, às 15:45. O Presidente declarou a abertura da reunião e procedeu com a chamada dos membros presentes, que foram devidamente registrados. Foi verificado que a reunião não pôde ser realizada devido à falta de quórum, uma vez que não havia um número suficiente de membros presentes para deliberar sobre os assuntos da pauta. Devido à falta de quórum, não foi possível discutir os assuntos pendentes previstos na pauta. O Presidente lamentou a situação e informou que a convocação desta reunião extraordinária se deve à falta de quórum na reunião anterior, que também não permitiu a discussão dos assuntos pendentes. A presente ata foi redigida por mim Ismara Izepe de Souza e assinada pelo presidente.

PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
Presidente CODEPA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO[Imprimir](#)

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

OSASCO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 4º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.892.272.724,00	1.572.597.357,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	719.441.868,00	324.939.912,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	101.726.842,00	56.368.253,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.961.018.907,00	1.069.465.012,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	110.085.107,00	121.824.178,64
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	791.613.539,00	612.895.572,87
2.1- Cota-Parte FPE	99.379.194,00	81.230.762,54
2.1.1- Parcelsa referente à CF, art. 159, I, alínea b	99.379.194,00	81.230.762,54
2.1.2- Parcelsa referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	549.674.601,00	363.225.549,24
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.417.616,00	2.007.632,19
2.4- Cota-Parte ITR	44.000,00	45.884,95
2.5- Cota-Parte IPVA	138.098.128,00	166.385.743,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.683.886.263,00	2.185.492.930,39
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	158.322.707,80	121.700.885,25
5- VALOR MÍNIMO A SER APlicado ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	762.648.857,95	423.794.118,02

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	508.479.858,00	301.488.734,97
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	508.479.852,00	301.488.734,97
6.1.1- Principal	503.068.683,00	299.343.752,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.411.169,00	2.144.982,87
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2,00	0,00
6.2.1- Principal	2,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2,00	0,00
6.3.1- Principal	2,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				2,00	0,00
6.4.1- Principal				2,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				344.745.975,20	177.642.866,85
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					18.319.496,08
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					25.218.922,02
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					-6.899.425,94
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					319.808.231,05
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	535.860.653,47	326.448.194,74	326.166.810,49	319.362.217,41	281.384,25
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	512.708.492,47	303.432.377,74	303.158.208,44	296.353.615,36	274.169,30
10.1.1 - Educação Infantil	297.539.644,47	205.900.650,80	205.691.477,40	202.099.416,50	209.173,40
10.1.2- Ensino Fundamental	214.112.847,00	97.531.726,94	97.466.731,04	94.254.198,86	64.995,90
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.056.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	23.152.161,00	23.015.817,00	23.008.602,05	23.008.602,05	7.214,95
10.2.1- Educação Infantil	14.137.055,00	14.000.714,00	13.995.297,66	13.995.297,66	5.416,34
10.2.2- Ensino Fundamental	9.015.106,00	9.015.103,00	9.013.304,39	9.013.304,39	1.798,61
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO^{5 e 9} (i)
Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ^{7 (h)}	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	301.229.272,72	300.947.888,47	294.013.574,18	281.384,25	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	301.229.272,72	300.947.888,47	294.013.574,18	281.384,25	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas					

com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	278.213.455,72	277.939.286,42	271.004.972,13	274.169,30	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APlicado (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APlicado¹⁰ (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	211.042.114,48	277.939.286,42	277.939.286,42	277.939.286,42	92,19	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APlicado (o)	VALOR NÃO APlicado APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APlicado EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APlicado (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APlicada NO EXERCÍCIO	30.148.873,50	540.846,50	540.846,50	0,00	0,00	0,18
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APlicado NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APlicado ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APlicado APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APlicado ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APlicado ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	45.474.668,93	25.218.922,02	25.218.922,02	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.474.668,93	25.218.922,02	25.218.922,02	0,00	0,00	25.218.922,02
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<u>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</u>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	801.367.149,00	662.162.941,54	491.274.073,03	446.517.140,37	170.888.868,51	

IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	289.579.685,35	242.880.365,70	166.166.240,25	157.400.812,67	76.714.125,45
20.2- Ensino Fundamental	401.178.463,24	334.621.590,90	264.235.682,98	231.495.745,60	70.385.907,92
20.3- Educação de Jovens e Adultos	6.418.411,00	2.237.966,13	1.290.861,88	1.099.473,33	947.104,25
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	104.190.589,41	82.423.018,81	59.581.287,92	56.521.108,77	22.841.730,89
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	1.337.227.802,47	988.611.136,28	817.440.883,52	765.879.357,78	171.170.252,76
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	601.256.384,82	462.781.730,50	385.853.015,31	373.495.526,83	76.928.715,19
21.1.1- Creche	300.628.192,40	231.390.865,20	192.926.507,62	186.747.763,37	38.464.357,58
21.1.2- Pré-escola	300.628.192,42	231.390.865,30	192.926.507,69	186.747.763,46	38.464.357,61
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	735.971.417,65	525.829.405,78	431.587.868,21	392.383.830,95	94.241.537,57

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	491.274.073,03
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	121.700.885,25
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	25.218.922,02
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	62.202,43
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	638.131.677,87

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e} ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)			% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	546.373.232,60	638.131.677,87			29,20
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	145.063.698,77	1.626.297,78	126.314.843,76	62.202,43	18.686.652,58
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	144.991.604,38	1.626.297,78	126.314.843,76	1.280,85	18.675.479,77
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	72.094,39	0,00	0,00	60.921,58	11.172,81
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			86.081.389,00	57.516.974,54	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			86.081.389,00	57.516.974,54	
31.1.1- Salário-Educação			83.123.388,00		53.292.876,35
31.1.2- PDDE			0,00		0,00
31.1.3- PNAE			2.958.001,00		3.933.782,70
31.1.4- PNATE			0,00		408,20
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00		289.907,29
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00		0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	236.311.141,84	205.558.182,42	72.897.455,19	70.575.298,96	132.660.727,23
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	28.641.506,74	26.525.355,07	1.590.786,71	852.060,10	24.934.568,36
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	30.842.973,00	30.138.516,15	6.500.109,93	6.432.297,08	23.638.406,22
32.3- ENSINO MÉDIO	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	222.277,00	7.354,01	7.354,01	7.163,08	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	176.576.885,10	148.886.957,19	64.799.204,54	63.283.778,70	84.087.752,65
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	1.573.538.944,31	1.194.169.318,70	890.338.338,71	836.454.656,74	303.830.979,99
33.1- Despesas Correntes	1.498.261.357,99	1.136.411.451,19	843.379.188,29	807.064.607,49	293.032.262,90
33.1.1- Pessoal Ativo	735.300.349,47	481.750.846,71	481.226.193,11	471.260.757,91	524.653,60
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	54.822.101,00	52.767.193,71	26.132.804,52	26.008.402,02	26.634.389,19
33.1.4- Outras Despesas Correntes	708.138.907,52	601.893.410,77	336.020.190,66	309.795.447,56	265.873.220,11
33.2- Despesas de Capital	75.277.586,32	57.757.867,51	46.959.150,42	29.390.049,25	10.798.717,09
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.218.964,00	3.316.826,07	1.004.419,23	1.004.419,23	2.312.406,84
33.2.2- Outras					

Despesas Capital	70.058.622,32	54.441.041,44	45.954.731,19	28.385.630,02	8.486.310,25
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	18.391.590,47		42.215.617,94		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	301.488.734,97		53.292.876,35		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	319.362.217,41		17.954.491,10		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	518.108,03		77.554.003,19		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	518.108,03		77.554.003,19		
EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)	VALOR EXIGIDO (aj)	VALOR APLICADO (ak)	DIFERENÇA/COMPENSAÇÃO (al)		
41 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020	492.711.657,73	499.293.081,96	-6.581.424,23		
42 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021	626.273.675,65	595.544.744,12	30.728.931,53		
43 - DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021	1.118.985.333,38	1.094.837.826,08	24.147.507,30		
44 - VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022	774.860.918,19	807.293.071,94	32.432.153,75		
45 - VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021	0,00	0,00	0,00		

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 29/9/2023 Hora da Emissão: 11:137

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero)

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº. 22934/2022

Pregão Eletrônico nº. 049/2023

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHONETES PARA AS CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Procuradoria-Geral do Município às fls. nº 499 - 500, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº. 049/2023, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações a favor das empresas:

RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.247.277/0001-32, sendo o item 01 – Cota principal pelo valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) e o item 02 – Cota Reservada pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.290.183/0001-95, o item 03 – Cota principal pelo valor total de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) e o item 04 – Cota Reservada pelo valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Osasco, 27 de setembro de 2023.

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, publica as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia 02/10/2023

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO (AUDITÓRIO).

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 02/10/2023				
PEB II - ARTE				
ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	22(LM)	
2	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	18(LP)	18(LP)
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO		
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.		6
5	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	4	
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		18
7	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	4	
8	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	8	
9	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		26(18 LG)
10	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA		8
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	8	6
12	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		18
13	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	8	
VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 02/10/2023				
PEB II - ED. FÍSICA				
ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	18	
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	18	18
2	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON		18(90 D)
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	4	4
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	16	12
5	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	4	4
6	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR		12(LM 60)
7	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.		36
8	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	10	8
9	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	10	
10	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA		18(LP 30 D)
11	EMEIEF	SAAD BECHARA		8
12	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	6	6
13	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		18
VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 02/10/2023				
PEB II - INGLÊS				
ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA		6
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL	18	18
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO		4
4	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	12(LP)	
5	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO		4
6	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	4	
7	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	4	
8	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS		18(LP)
9	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	4	
10	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	4	4
11	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA		10
12	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	18	
VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 02/10/2023				
PEB II - AEE				
ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	
2	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	
3	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
4	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.		1
5	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
7	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	
8	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .		1
9	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	
10	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	1(21 horas)
11	EMEIEF	ONEIDE BORTOLETE	1	1
12	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	
13	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a		1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 02/10/2023				
PDI				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CRECHE	AGENTIL DOS REIS		2
2	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA		2
3	CRECHE	EZIO MELLI		4
4	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	
5	CRECHE	INÊS SANCHES		1
6	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS		1
7	CRECHE	JOSE MARQUES DE REZENDE		2
8	CEU	JOSE SARAMAGO		2
9	CEMEI	LOURDES CANDIDA DE FARIA		1
10	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA		3
11	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES		1
12	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		1
13	CRECHE	MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA		5
14	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO		2
15	CRECHE	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO		1
16	CRECHE	SADAMITU OMOSAKO		1
17	CRECHE	SILVIA FERRERIA FARAH, PROF ^a		2
18	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		4

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 02/10/2023					
EMEF - 27 HORAS					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	2	1	
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	3	0	
3	EMEF	ANEZIO CABRAL		1	
4	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	2		
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	4		
6	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	1	3	
7	EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2		
8	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		2	
9	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	2	
10	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1	
11	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA		1	
12	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	2	2	
13	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	2	2	
14	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO,		3	
15	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	2	
16	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	2	
17	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D' OESTE)	1	1	
18	EMEIEF	JOAO CAMPESTRINI, PROF.	2		
19	EMEF	JOAO EUCLYDES PEREIRA	4		
20	EMEF	JOAO GUIMARAES ROSA	1		
21	EMEF	JOAO LARIZZATTI	2		
22	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	1	1	
23	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.		1	
24	EMEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	1		
25	CEU	JOSE SARAMAGO		1	
26	EMEF	JOSE VERISSIMO DE MATOS	2		
27	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS	2	3	
28	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.		1	
29	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1		
30	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	2	2	
31	CEMEIF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		1	
32	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1		
33	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA		1	
34	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	2	
35	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMOES		1	
36	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	1	1	
37	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.		2	
38	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	2	
39	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ		1	
40	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	4	2	
41	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1	
42	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	2	1	
43	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	3	3	

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I 02/10/2023					
EMEI - 27 horas					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	
1	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS		1	
2	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.		1	
3	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA		1	
4	EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA		1	
5	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO		2	
6	CEMEI	ELIDE ALVES DORIA, PROF ^a		1	
7	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA		0	
8	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA, PROF ^a		2	
9	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	0	1	
10	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS		1	
11	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI		2	
12	EMEI	IGNES COLLINO		1	
13	CEMEI	JAPHET FONTES		2	
14	CEMEI	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR		2	
15	CEU	JOSE SARAMAGO		2	
16	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY		2	
17	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ		2	
18	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		2	
19	CEMEI	MARIO QUINTANA		1	
20	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR			
21	CEMEI	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO		2	
22	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA		1	
23	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	1		
24	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA		1	
25	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE		1	
26	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.		1	

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - N.º 75_2023.****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER.**DESPACHO DO SECRETÁRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8822/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 75/2023.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE PREMIAÇÃO.**DESPACHO:**

Considerando os termos do art. 43, VI da lei nº 8.666/1993 e art. 3, §1, I, do Decreto nº 11.750/2018, HOMOLOGO a licitação acima mencionada, à licitante **TRZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrito no CNPJ de número **49.681.792/0001-04**, para os itens:

Lote 01 – pelo valor total de **R\$ 220.548,60** (Duzentos e vinte mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos);

Lote 02 – pelo valor total de **R\$ 24.505,40** (Vinte e quatro mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos);

A ATA na íntegra, encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE. 075/2023

peço que se publique.

Osasco, 28 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Rodolfo Rodrigues Cara

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 13296/2023****INTERESSADO:** SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**ASSUNTO:** MANUTENÇÃO VEICULAR PARA FROTA DOS CONSELHOS TUTELARES E
CMDCA**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**
DESPACHO SECRETÁRIO

A vista dos elementos contidos no presente processo administrativo com fundamento no art.75, § I da lei 14.133/2021. Em atendimento ao disposto no artigo 72, § VIII da lei 14.133/2021.

AUTORIZO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação por dispensa de licitação da empresa, **VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 03.743.156/0001-50**, pelo valor montante de **R\$ 36.586,98 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria Executiva de Compras e Licitações e Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 28 de setembro de 2023

VITÓRIA SILVESTRE DE LIRA

Secretaria Executiva da Infância e Juventude

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA Nº 35/2023

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Organização da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução da parceria a ser firmada entre a Administração Pública e a Associação Brasileira Autismo Conexão - ABRAAC”

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A Lei Nº 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014

RESOLVE:

Artigo 1º - Instruir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Bárbara Ribeiro Silva Santos – matrícula: 199.946

Luís Fernando Garcia – matrícula: 199.474

Samuel da Silva Santos, matrícula nº 198.402.

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras: a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC; b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC; c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Fica designada para ser gestor Rafael Henrique de Paula Santos, matrícula nº 186.263 provimento efetivo e sua suplente Fernanda Zachi matrícula nº 201.227 provimento em Comissão.

Artigo 7º - São atribuições de gestor:

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR

Secretário Executivo da Secretaria da Pessoas com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 069/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.923/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/09/2023 a 27/09/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 069/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.923/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/09/2023 a 27/09/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.021/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 29/09/2023 a 28/09/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 060/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.896/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Livros de Reforço para Produção de Textos, para serem distribuídos a todos os Alunos e Professores pertencentes a nossa Rede Municipal de Ensino Fundamental e o Corpo Docente

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/09/2023 a 27/09/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 060/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.896/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Livros de Reforço para Produção de Textos, para serem distribuídos a todos os Alunos e Professores pertencentes a nossa Rede Municipal de Ensino Fundamental e o Corpo Docente

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/09/2023 a 27/09/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 008/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.589/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos para Educação Física nas Unidades Escolares

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/09/2023 a 27/09/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 008/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.589/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: ESPORTE VALE – COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos para Educação Física nas Unidades Escolares

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/09/2023 a 27/09/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 24.908/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS COMUNS E HIGIÊNICOS

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 02 de maio do ano de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748/2023 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 24.908/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis comuns e higiênicos .

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro e realizada a análise das amostras e laudos pela Comissão de Técnica, e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas **Habilitadas**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso as empresas **GR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – CNPJ 00.457.428/0001-68**, apresentou sua intenção de recurso contra a sua inabilitação para os ITENS 02 e 23, quanto a qualificação econômica, e **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA – CNPJ 03.576.719/0001-63**, apresentou sua intenção de recurso contra a habilitação da empresa JTH COMERCIO LTDA para o ITEM 13, quanto a qualificação econômica

III – FASE RECURSAL / DECISÃO: Apresentados as razões e contrarrazões o pregoeiro conhece do Recurso interposto pelas licitantes: **GR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – CNPJ 00.457.428/0001-68 itens 02 e 23**, e **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA – CNPJ 03.576.719/0001-63, item 13** e diante do relatório emitido pela comissão técnica, para no mérito julgá-los **IMPROCEDENTES** para os Itens 02, 13 e 23, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento.

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, encaminhamos os autos a Procuradoria Geral do Município, para que a mesma se manifeste acerca dos recursos interpostos quanto ao posicionamento deste Pregoeiro, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda à adjudicação e homologação do certame, conforme segue:

C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, CNPJ 01.664.908/0001-62, para os itens:

Item 01 – (Cota Principal), pelo valor total de **R\$ 6.619.892,78** (seis milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 02 – (Cota Reservada), pelo valor total de **R\$ 735.436,14** (setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos);

Item 03 – (Cota Principal), pelo valor total de **R\$ 3.064.822,08** (três milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos);

Item 04 – (Cota Reservada), pelo valor total de **R\$ 340.347,77** (trezentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos);

COMERCIAL LUX CLEAN LTDA, CNPJ 03.576.719/0001-63, para os itens:

Item 05 – (Cota Principal), pelo valor total de **R\$ 2.526.452,10** (dois milhões, quinhentos e vinte seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos);

Item 07 – (Cota Principal), pelo valor total de **R\$ 8.242.754,50** (oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);

JTH COMERCIO LTDA, CNPJ 30.680.100/0001-77, para os itens:

Item 06 – (Cota Reservada), pelo valor total de **R\$ 308.727,96** (trezentos e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos);

Item 08 – (Cota Reservada), pelo valor total de **R\$ 839.912,36** (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e doze reais e trinta e seis centavos);

Item 13 – (Cota Principal), pelo valor total de **R\$ 3.921.600,28** (três milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos);

L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO, CNPJ 32.974.719/0001-10, para os itens:

Item 09 – (Cota Principal), pelo valor total de **R\$ 13.542,48** (treze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

Item 10 – (Cota Reservada), pelo valor total de **R\$ 1.503,18** (um mil, quinhentos e três reais e dezoito centavos);

Item 15 – (Cota Principal), pelo valor total de **R\$ 99.533,70** (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos);

Item 16 – (Cota Reservada), pelo valor total de **R\$ 11.023,04** (onze mil, vinte e três reais e quatro centavos);

Item 23 – (Exclusivo), pelo valor total de **R\$ 18.211,35** (dezoito mil, duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos);

MASS CLEAN COMERCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ 07.646.179/0001-06, para os itens:

Item 17 – (Cota Principal), pelo valor total de **R\$ 276.684,45** (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 14.459.158/0001-39, para os itens:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 18 – (Cota Reservada), pelo valor total de **R\$ 26.096,07** (vinte e seis mil, noventa e seis reais e sete centavos);

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 25.329.901/0001-52, para os itens:

Item 19 – (Cota Principal), pelo valor total de **R\$ 52.158,15** (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos);

Item 20 – (Cota Reservada), pelo valor total de **R\$ 5.793,30** (cinco mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos);

Item 27 – (Cota Reservada), pelo valor total de **R\$ 21.990,69** (vinte e um mil, novecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos);

TRÊS LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ 08.212.263/0001-76, para os itens:

Item 21 – (Cota Principal), pelo valor total de **R\$ 478.440,90** (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos);

ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.119.775/0001-06, para os itens:

Item 24 – (Cota Principal), pelo valor total de **R\$ 6.556.337,28** (seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos);

Item 25 – (Cota Reservada), pelo valor total de **R\$ 728.481,92** (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos);

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, CNPJ 64.533.797/0001-75, para os itens:

Item 26 – (Cota Principal), pelo valor total de **R\$ 184.583,56** (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos);

IV – DO FRACASSO: Assim, o Pregoeiro declarou os itens 11, 12, 14, 22, 28 e 29 do Pregão Eletrônico nº 005/2023 como Fracassados, diante da ausência de Licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios.

A ATA na íntegra, as Razões, contrarrazões, relatório emitido pela comissão técnica e Decisão do Pregoeiro, encontram-se disponíveis no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 005/2023, bem como, no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Osasco.

Marcelo Silva de Santana
Pregoeiro

Islana Silva Santos
Membro

Mariana Macedo de Souza
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 13.966/2023

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO DE LIVROS “BABY-ZOO”.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 11:46 horas do dia 28 de setembro do ano de 2023 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 13.966/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 084/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO DE LIVROS “BABY-ZOO”**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pela pregoeira, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **HABILITADA**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: Os objetos da licitação foram adjudicados para as empresas abaixo, pelo valor total do item, conforme segue:

ATLAS EDUCACIONAL LTDA – CNPJ 18.256.351/0001-23:

Item 01 – Cota Principal pelo valor total de **R\$ 2.900.443,70** (dois milhões, novecentos mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos);

FAC EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 47.897.601/0001-02:

Item 02 – Cota Reservada pelo valor total de **R\$ 317.250,00** (trezentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais);

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 084/2023.

Mariana Macedo de Souza
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio

Gabriela de Souza Silva Augusto
Equipe de Apoio
Afastamento Médico

Evelyn Lucy Vasconcelos
Braga
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 11.114/2023

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 11:46 horas do dia 28 de setembro do ano de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 11.114/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 085/2023, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA.**

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa **USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ – 10.728.901/0001-58**, pelo valor total de **R\$ 10.800.000,00** (dez milhões e oitocentos mil reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 085/2023.

Ricardo Nogueira de Amaral
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Gabriela S.S. Augusto
Membro
Afastamento médico

Evelyn L.V. Braga
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.965/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estarão à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **02/10/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **17/10/2023 às 10h00min.**

Osasco, 28 de setembro de 2023.

Rosemarie Duwe Santos
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.992/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOCHILAS, ESTOJOS ESCOLARES E AFINS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OSASCO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **03/10/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **17/10/2023 às 10h00min.**

Osasco, 29 de setembro de 2023.

Rosemarie Duwe Santos
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações em Exercício-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.038/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA DO CAMPO SANTA MARIA, LOCALIZADO NA AV. VICTOR CIVITA, ALT. N° 3.125 – SANTA MARIA – OSASCO/SP.

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento da Proposta Comercial, aberta em sessão no dia 15/09/2023, da seguinte licitante: **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.117/0001-00. Segundo o **Relatório Técnico**, o qual deu embasamento à classificação, exarado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras Públicas de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras anexo às fls. 921/923, quando da análise da referida proposta, restou consignado que a proponente acima citada, apresentou os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 5 do Edital e não se encontra nos critérios de desclassificação do item 7.2 do Edital. Ressalte-se que a análise da proposta recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Sendo assim, tendo em vista que a Proposta fora considerada exequível pela área técnica às fls. 921, bem como não se encontra nos critérios de desclassificação do item 7.2 do Edital, a Comissão resolve proferir o seguinte **JULGAMENTO: CLASSIFICAR** em 1º Lugar: **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 2.799.492,57** (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), declarando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total geral com BDI** a licitante **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

será contado da data da publicação. Ausentes eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Rosemarie Duwe Santos
Presidente CPL 01 em exercício

Membros:

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura – SSO:

Ivan Madeira _____

SECRETARIA DE FINANÇAS**Secretaria de
Finanças****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.942 /2021****INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – BOLSA TRABALHO E OPERAÇÃO TRABALHO RECOMEÇAR.**

Retificação da publicação de autorização da prorrogação da vigência do contrato com o Banco do Brasil, publicado no IOMO de 27/09/2023, edição nº 2515.

Onde se lê:

No valor de R\$ 102.980,00 (cento e dois mil e novecentos e oitenta reais).

Leia-se:

No valor de R\$ 102.980,36 (cento e dois mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

Atenciosamente,

Osasco, 28 de setembro de 2023

Bruno Mancini
Secretário de Finanças



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de Referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS (b)	
	DESPESSAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)													-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)													-	
Pessoal Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1779.000,15+23	
Vencimentos, Verbas e Outras Despesas Variáveis	129.001.725,84	129.001.725,86	138.985,41+14,20	212.670,71+7,83	134.796,04+7,4	124.302,55+5,43	131.425,02+1,25	132.218,50+7,10	148.965,70+3,67	183.777,65+2,61	151.722,53+2,22	152,728,00+4,49	1.466.19.000,39	
Obrigações Patronais	106.524,57+59	106.545,63+3,10	115.862,84+6,07	178.578,85+7,12	111.19,51+1,18	100.729,55+1,13	107.965,70+6,65	108.847,75+5,58	122.270,96+1,96	155.521,02+6,00	125.864,74+9,48	125,831,32+5,63	0,00	
Pessoal Ativo e Pensionistas	90.027,98+3,37	69.946,64+1,93	97.782,35+5,05	145.891,65+6,07	94.586,55+7,19	83.605,65+6,63	91.019,78+4,47	92.235,54+5,04	104,041,11+8,4	134,472,65+2,75	106,120,93+6,38	106,757,752,23	1.237.046,85+55	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.497,59+4,92	16.000,90+1,17	18.080,49+3,42	32.717,17+5,85	17.13,92+2,17	16.642,45+2,99	18.820,85+0,12	21.940,36+1,15	22.777,81+2,40	26.172,56+9,30	26.194,68+2,96	26.194,68+2,96	3.220,72,14+3,84	
Pensões	22.84,160,05	22.55,52+6,86	23.102,56+2,22	34.091,20+1,11	23.556,84+4,56	23.662,95+3,30	23.493,81+1,60	23.944,74+5,52	25.224,73+5,11	28.866,63+2,95	25.827,78+2,74	26.194,68+2,96	3.124,81,15+2,84	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de fornecedores (§ 1º do art. 16 da LRF)	3.952,44+2,9	3.450,00+7,70	3.909,98+1,09	5.193,47+8,36	3.729,65+4,42	3.360,35+2,71	3.600,00+0,02	3.387,87+8,92	3.781,30+5,15	5.033,93+1,88	3.761,63+9,39	3.822,206,00	47.541.910,63	
Despesa com Pessoal não Recadastrada Obrigatoriamente (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMUMITADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)	22.493.769,20	22.468,43+1,47	23.125,42+3,05	34.349,15+4,6	23.634,80+2,58	23.694,00+7,13	23.52,41+6,62	23.887,78+7,04	25.924,73+5,11	38.256,62+6,61	25.827,78+2,74	26.194,68+2,96	3.133,341,18+26	
Indenizações por Demissão, Incentivos à Demissão, Voluntária e Desjudicadas Constitucionais	9.606,64	9.904,81	22.889,43	25.776,35	35.208,02	32.011,83	92.002,02	43.038,52	0,00	0,00	0,00	0,00	503.027,42	
Decretos de Desídio Judicial do Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Autônomos do Período Anterior ao da Apuração	22.484,16+0,00	22.455,52+6,86	23.102,56+2,22	34.091,20+1,11	23.556,84+4,56	23.662,95+3,30	23.493,81+1,60	23.944,74+5,52	25.224,73+5,11	28.866,63+2,95	25.827,78+2,74	26.194,68+2,96	3.124,81,15+2,84	
Indivisos e Pensionistas com Recursos Vinculados	166.516,98+35	166.533,78+49	178.321,06+37	111.164,30+2,16	100.667,54+30	107.892,67+63	106.630,72+0,06	122.670,97+9,96	155.621,02+3,00	125.864,74+9,48	125.831,32+5,63	0,00	1.465.615,97+97	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)														

 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.045.358.125,59	
(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.433.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	4.042.925.125,59	
= (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIia + IIib)	1.465.615.972,97	36,25
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.183.179.567,82	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.074.020.589,43	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.964.861.611,04	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2023	-
Notas Explicativas		

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			Exercício do Segundo Período Seguinte				
	Exercício do Descumprimento do Limite		Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	Exercício do Primeiro Período Seguinte		Redutor Residual (g) = (a-f)		
	No Quadrimestre/Semestre	% DTP (b)		% Excedente (c) = (b-a)	Límite (e) = (c-d)		Límite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-

Várias Pessoas

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2023 Período de referência: 2º quadrimestre
--	---

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VII/ VIII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2023 Período de referência: 2º quadrimestre
--	---

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2023
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2023
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2023
Notas Explicativas	-

Relatório de Gestão Fiscal			
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
CNPJ:			
Exercício: 2023			
Período de referência: 2º quadrimestre			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023
		Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada			
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.282.125.599,81	1.220.429.075,63	1.168.273.717,11
Divida Mobiliária	88.294.645,52	88.294.645,52	88.294.645,52
Divida Contratual	560.325.896,68	539.187.649,19	524.662.677,19
Empéstitos	398.262.699,03	380.050.915,85	368.856.756,70
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	162.063.197,65	159.136.733,34	155.805.920,49
De Tributos	2.252.689,70	2.216.544,60	2.158.745,51
De Contribuições Previdenciárias	76.398.587,79	73.558.283,11	71.611.889,14
De Demais Contribuições Sociais	48.639.597,06	48.639.582,53	47.312.982,74
Do FGTS	34.772.323,10	34.722.323,10	34.722.323,10
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (Inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
(-) Restos a Pagar Processados			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
Demais Haveres Financeiros			
Divida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I - II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DA União Relativas às Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)			
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VI)			
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VI/VI)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)			
Outros Valores Não Integrantes da DC			
Precatórios Anteriores a 05/05/2000			
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)			
Passivo Atuarial			
RP Não-Processados			
Antecipações de Receita Orçamentária - ARQ			
Divida Contratual de PPP			

siconfi
Sistema de Informações
Câmbios e Taxas
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 2º quadrimestre

Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais			

 SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2023 Período de referência: 2º quadrimestre
--	---

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2023
Notas Explicativas	-

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte			
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Primitivo período seguinte	Límite (e) = (b-a)	% DCL (f)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (g) = 0,25*(c)	Límite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (e-a)	Límite (k) = (e)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores Percentuais

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2023 Período de referência: 2º quadrimestre
--	---

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas	Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas					
AOS ESTADOS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AOS MUNICÍPIOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)		3.921.821.098,40	4.020.640.406,29	4.045.358.125,59	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (VI)		4.624.088,66	4.398.306,68	2.433.000,00	0,00
(-) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (VI - VII)		3.917.187.099,74	4.016.242.101,61	4.042.925.125,59	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (VIII)					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		861.781.142,14	883.573.262,35	889.443.527,63	0,00
LIMITE DE ALERTA (início III § 1º do art. 59 da LRF)		775.603.027,93	795.215.936,12	800.499.174,87	0,00
Contragarantias Recebidas					
Contragarantias Recebidas		-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas					
Em Garantia às Operações de Crédito Internas					
DOS MUNICÍPIOS (X)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas					
Em Garantia às Operações de Crédito Internas					
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas					
Em Garantia às Operações de Crédito Internas					
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	8.103.601,32	8.103.601,32
Interna	8.103.601,32	8.103.601,32
Empréstimos	2.116.301,35	2.116.301,35
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	5.987.299,97	5.987.299,97
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	8.103.601,32	8.103.601,32

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.045.358.125,59	
(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.433.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.042.925.125,59	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.116.301,35	0,05
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	646.868.020,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	582.181.218,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	283.004.758,79	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida	4.045.358.125,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.042.925.125,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.042.925.125,59	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.465.615.972,97	36,25
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	2.183.179.567,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.074.020.589,43	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.964.861.611,04	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	540.110.474,36	13,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.854.429.750,71	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	889.443.527,63	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	2.116.301,35	0,05
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	646.868.020,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	283.004.758,79	7,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2023	-
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by BRUNO MANCINI:34685167899
Date: 2023.09.29 14:59:33 BRT
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by JOYCE MORAES SOUZA:22947584805
Date: 2023.09.29 16:58:57 BRT
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 3

Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Date: 2023.09.29 17:01:27 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária						
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
CNPJ:						8431.110.000-10
Exercício: 2023						
Período de referência: 4º bimestre						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.927.476.967,00	4.919.476.967,00	701.563.177,16	14,26	2.867.710.537,13	538,29	2.051.786.429,87	
RECEITAS CORRENTES	4.814.313.199,00	4.806.313.199,00	694.015.129,54	14,44	2.842.200.175,05	59,13	1.964.113.023,95	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.986.816.814,00	2.986.816.814,00	415.033.754,66	13,90	1.646.106.360,29	55,11	1.340.710.453,71	
Impostos	2.892.272.724,00	2.892.272.724,00	390.062.957,61	13,49	1.572.597.357,52	54,37	1.319.675.368,48	
Taxas	94.544.090,00	94.544.090,00	24.970.797,05	26,41	73.509.002,77	77,75	21.035.087,23	0,00
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES								
Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	32.000.007,00	32.000.007,00	6.299.980,69	19,99	23.002.451,22	71,88	8.997.555,73	
RECEITA PATRIMONIAL	81.497.016,00	81.497.016,00	27.478.870,74	33,72	99.812.551,78	122,47	-18.315.593,78	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado ou Licença	1.170.000,00	1.170.000,00	10.827,67	0,93	110.615,99	9,45	1.059.384,01	
Valores Mobiliários	66.001.923,00	66.001.923,00	26.032.674,51	39,44	96.793.493,56	146,65	-30.791.570,56	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								0,00
Exploração de Recursos Naturais								0,00
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos	14.325.093,00	14.325.093,00	1.435.368,56	10,02	2.870.737,12	20,04	11.454.395,88	
Demais Receitas Patrimoniais			0,00		37.705,11		-37.705,11	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	14.891.300,00	14.891.300,00	1.917.538,41	12,58	8.718.005,09	58,54	6.173.294,91	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.620.000,00	14.620.000,00	1.827.777,47	12,50	8.334.213,04	57,01	6.285.786,96	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	300,00	300,00	0,00			0,00	300,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	271.000,00	271.000,00	89.760,94	33,12	383.792,05	141,62	-112.792,05	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.549.897.802,00	1.549.897.802,00	215.217.796,39	13,39	932.883.056,88	60,19	617.014.742,12	
Transferências da União e de suas Entidades	320.134.113,00	320.134.113,00	53.016.060,66	16,56	192.438.424,70	60,11	127.695.688,30	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	709.558.058,00	709.558.058,00	94.297.171,51	13,29	440.798.918,46	62,12	268.799.139,52	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								0,00
Transferências de Instituições Privadas	17.156.948,00	17.156.948,00	237.484,60	1,38	301.964,60	1,76	16.894.983,40	
Transferências de Outras Instituições Públicas	503.068.683,00	503.068.683,00	67.667.079,62	13,45	299.343.752,10	59,50	203.724.930,90	
Transferências do Exterior								0,00
Outras Transferências								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.503.360,00	35.503.360,00	7.444.885,72	20,97	64.092.803,22	180,53	-28.589.443,22	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.786.007,00	19.786.007,00	4.890.731,18	24,72	17.349.765,76	87,69	2.436.241,24	
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	3.515.301,00	3.515.301,00	39.567,60	1,13	1.433.904,12	40,79	2.081.396,88	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								0,00
Demais Receitas Correntes								
Demais Receitas Correntes	12.202.052,00	12.202.052,00	2.514.586,94	20,61	45.309.133,34	371,32	-33.107.081,34	

Receitas Orçamentárias		Estágios da Receita Orçamentária			
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
		No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		113.163,768,00	7.548.047,62	25.510.362,08	22,54
Operações de Crédito - Mercado Interno		56.609.540,00	56.609.540,00	8.116.301,35	14,31
Operações de Crédito - Mercado Externo		56.609.540,00	56.609.540,00	2.116.301,35	3,74
ALIENAÇÃO DE BENS					
Alienação de Bens Móveis		100,00	100,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		100,00	100,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Transferências da União e de suas Entidades		56.554,128,00	5.431.746,27	9,60	17.406.760,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		44.554,101,00	2.431,746,27	5,46	12.396.760,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		12.000,027,00	3.000,000,00	25,00	5.010.000,00
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências de Outras Instituições Públicas					
Transferências do Exterior					
Demais Transferências de Capital					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					
Resgate de Títulos do Tesouro					
Demais Receitas de Capital					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	197.018.200,00	184.018.200,00	35.175.741,26	19,12	115.801.209,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	5.124.495,167,00	5.103.495,167,00	736.738,918,42	14,44	2.983.511.746,17
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrárial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Mobilidade					
Contrárial					
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	5.124.495,167,00	5.103.495,167,00	736.738,918,42	14,44	2.983.511.746,17
DÉFICIT (VI)					58,46
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	5.124.495,167,00	5.103.495,167,00	736.738,918,42	14,44	2.983.511.746,17
SAÚDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	108.378.826,09	108.378.826,09	108.378.826,09	58,46
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					
		108.378.826,09			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (h)	
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V/II)	4.926.876,987,00	5.046.442,915,64	465.490.449,76	3.614.668,722,66	1.453.774,92,98	793.924,971,71	2.642.386,207,53

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária					
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	SALDO (g) = DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	4.405.327.065,00	4.471.920.296,61	416.976.966,17	3.263.015.270,85	1.203.911.025,76	663.016.978,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.596.563.060,00	1.687.633.111,34	279.368.633,45	1.080.044.347,97	607.588.963,37	2.415.489.627,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.394.48,00	47.394.148,00	7.781.324,25	30.700.878,17	16.693.289,83	3.079.684.569,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.761.369.811,00	2.736.590.837,27	129.826.978,47	2.151.270.044,71	579.628.792,56	1.305.124.481,19
DESPESAS DE CAPITAL	423.820.080,00	543.075.957,40	48.513.512,59	197.052.499,59	110.901.993,71	1.431.714.356,08
INVESTIMENTOS	284.451.050,00	386.374.921,40	12.926.968,83	208.104.526,23	75.165.421,91	2.232.146.863,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.300.004,00	14.285.004,00	0,00	1.106.086,16	13.158.937,84	30.700.878,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	137.066.028,00	143.066.028,00	35.596.543,76	56.233.166,58	35.596.543,76	16.593.289,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	97.729.622,00	32.810.667,63	32.810.667,63	32.810.667,63	32.810.667,63	16.593.289,83
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	197.618.000,00	35.069.982,02	132.842.265,84	79.733.708,16	34.681.223,95	114.940.722,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.124.495.167,00	5.261.018.889,64	500.560.430,78	3.747.510.988,50	1.513.507.901,14	828.606.195,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.774.007.205,56
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.487.011.684,08
Dívida Mobiliária						2.644.702.382,10
Dívida Contratual						0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.124.495.167,00	5.261.018.889,64	500.560.430,78	3.747.510.988,50	1.513.507.901,14	828.606.195,66
SUPERÁVIT (XIII)						2.774.007.205,56
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.124.495.167,00	5.261.018.889,64	500.560.430,78	3.747.510.988,50	2.487.011.684,08	2.644.702.382,10
RESERVA DO RPSS	29.367.900,00	29.367.900,00	29.367.900,00	29.367.900,00	2.983.511.746,17	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário
Estágios da Receita Intra-Orçamentária
RECEITAS REALIZADAS

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
			-	-	-	-	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	197.018.200,00	184.018.20.00	35.175.741,26	19,12	115.801.209,04	62,93	68.216.990,96
RECEITAS CORRENTES	197.018.200,00	184.018.20.00	35.175.741,26	19,12	115.801.209,04	62,93	68.216.990,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							0,00
Taxes							0,00
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	196.106.200,00	183.106.20.00	35.173.756,26	19,21	115.799.224,04	63,24	67.306.975,96
Contribuições Sociais	196.106.200,00	183.106.20.00	35.173.756,26	19,21	115.799.224,04	63,24	67.306.975,96
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Oeste e do Serviço de Iluminação Pública							0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários							0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023**Período de referência: 4º bimestre**

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (a-c)
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
OUTROS SERVIÇOS						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Resarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALIENAÇÃO DE BENS						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Demais Transferências de Capital						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Integralização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
Demais Receitas de Capital	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)
			0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária					
	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas as Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (K)	197.618.200,00	212.575.974,00	35.063.982,02	132.842.265,84	79.733.708,16	34.681.223,95
DESPESAS CORRENTES	196.904.200,00	211.861.974,00	34.950.975,38	132.366.539,28	79.495.734,72	34.592.217,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.742.200,00	207.689.974,00	34.385.591,68	129.332.980,04	78.367.385,96	33.986.833,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.250.000,00	3.250.000,00	565.383,70	2.198.441,51	1.051.888,49	2.198.441,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	912.000,00	912.000,00	835.509,73	76.490,27	912.000,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	714.000,00	714.000,00	119.006,64	476.026,56	237.973,44	476.026,56
INVESTIMENTOS					0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	714.000,00	714.000,00	119.006,64	476.026,56	237.973,44	476.026,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00	0,00

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2023 Período de referência: 4º bimestre
--	--

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2023
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (n)				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b) / (a) (b-a)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d) / (a) (d-a)	SALDO (e) = SALDO (c) - DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) / (a) (e-a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
Legislativa	4.926.876,987,00	5.048.444,915,64	405.390.448,76	3.614.966.722,66	96,46	1.433.774,182,98	79.924,971,71	2.642.380,207,53	95,26	2.406.053.708,11	95,26
Ação Legislativa	52.885,015,00	87.746.937,00	12.064.185,06	1.35	29.027.554,69	13.007.047,04	50.833.648,45	1.83	37.009.288,55	0,00	
Controle Externo	52.885,015,00	87.746.937,00	12.064.185,06	1.35	29.027.554,69	13.007.047,04	50.833.648,45	1.83	37.009.288,55	0,00	
FU01 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	15.465.820,00	20.640.020,00	2.705.660,46	1.155.566,04	3,1	9.087.453,96	2.708.354,05	11.554.487,15	4,42	9.086.532,85	0,00
FU02 - Demais Subfunções	1.547.488,00	1.367.488,00	4.050,00	1.275.511,46	0,03	91.976,54	2.18.689,82	776.921,60	0,03	590.586,40	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	678.903.755,00	666.963.808,43	78.019.924,84	50.039.214,35	13,35	166.570.594,08	10.316.666,89	392.266.778,60	14,14	274.597.029,83	0,00
Planejamento e Orçamento	22.522.205,00	19.952.491,00	1.765.388,35	1.068.619,41	3,28	9.286.717,59	2.532.534,89	9.134.053,63	3,33	10.184.37,37	
Administração Financeira	172.711.398,00	178.072.999,06	6.450.47,71	13.187.794,62	3,51	46.220.204,44	21.095.110,22	91.377.458,29	3,20	86.365.540,77	
Controle interno	258.768.657,00	266.287,37,00	54.460.57,71	22.005.664,32	5,92	44.224.072,68	55.740.673,23	216.920.40,52	7,82	49.337.696,48	
Normalização e Fiscalização	5.174.060,00	4.104.219,15	684.135,45	0,00	0,07	1.519.506,53	666.093,20	2.510.420,37	0,09	1.593.798,78	
Tecnologia da Informação	162.065.548,00	142.249.112,53	8.817.881,95	85.479.324,07	2,28	56.768.784,60	15.275.206,60	44.491.666,58	1,60	97.574.45,95	
Ordenamento Territorial				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	1.954.862,00	1.938.385,13	188.741,44	390.679,14	0,01	1.548.685,99	88.441,94	284.304,64	0,01	1.655.060,49	
Administração de Recetas	21.940.007,00	20.308.007,00	349,00	17.568.330,89	0,47	2.740.676,11	2.941.883,62	10.214.494,34	0,37	10.094.512,66	
Administração de Concessões				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	1.130.020,00	1.776.420,00	330.925,97	1.210.537,95	0,03	565.882,05	634.620,41	729.722,66	0,03	1.046.697,34	
FU04 - Demais Subfunções	32.631.018,00	32.095.467,56	5.319.696,99	29.000.551,33	0,77	3.094.906,23	4.601.102,78	16.738.617,57	0,60	15.356.839,99	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	76.403.157,00	91.614.118,29	11.857.138,87	66.289.975,26	1,77	25.324.143,03	15.837.879,11	55.085.583,85	1,99	36.528.534,44	0,00
Policiamento	54.893.122,00	69.397.068,34	11.837.30,93	51.211.351,45	1,37	18.485.716,89	12.896.51,25	44.880.788,40	1,81	25.115.279,94	
Defesa Civil	540.008,00	455.848,01	0,00	450.460,31	0,00	450.460,31	0,00	450.460,31	0,00	450.460,31	
Informação e Inteligência	17.763.234,00	17.513.234,00	0,00	14.336.783,98	0,38	3.177.450,02	2.864.871,32	10.026.007,32	0,36	7.487.226,68	
FU06 - Administração Geral	465.439,00	845.328,23	211.945,32	440.021,04	0,01	399.397,00	269.665,58	168.239,52	0,01	679.088,71	
FU06 - Demais Subfunções	2.638.354,00	3.026.639,71	8.162,62	2.990.431,09	0,01	2.812.208,62	46.849,96	204.160,91	0,01	2.998.478,80	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	141.994.256,00	151.217.988,53	42.043.820,37	12.153.344,89	3,24	29.684.519,74	24.278.733,06	85.738.933,88	3,69	65.479.034,65	0,00
Assistência ao Idoso	9.865.311,00	10.431.562,89	852.058,39	5.118.280,35	0,14	5.313.282,54	1.414.335,96	2.741.325,29	0,10	7.691.237,60	
Assistência à Deficiência	6.119.257,00	5.978.257,00	1.201.002,01	4.458.842,72	0,12	1.820.414,28	796.402,50	3.948.096,62	0,12	2.631.180,38	
Assistência à Criança e ao Adolescente	11.714.663,31	22.721.759,22	9.318.187,12	2.05	2.05	2.05	2.05	2.05	2.05	4.732.822,93	0,17
Assistência Comunitária	73.892.629,00	78.284.544,67	33.387.201,08	76.531.651,18	2,05	1.470.893,49	13.873.596,97	51.063.128,35	1,84	27.221.416,32	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa					
	DOAÇÃO	DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS IMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS IMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b) / (a) (b)	SALDO (c) = SALDO (a) - DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE
						DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (d)
FU08 - Administração Geral	27.020.477,00	32.497.51,79	5.582.410,03	21.114.620,39	0,96	11.382.881,40
FU08 - Demais Subfunções	13.381.774,00	12.817.448,87	7.93.389,64	4.190,186,03	0,13	7.707.581,84
Previdência Social	37.126.500,00	37.466.510,00	55.354.080,75	224.331.410,72	0,59	149.135.089,28
Previdência Básica					0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário				224.331.410,72	0,00	149.135.089,28
Previdência Complementar					0,00	0,00
Previdência Especial					0,00	0,00
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Saúde - Atendimento Básico	1.119.162.825,00	1.141.164.60,39	72.739.504,19	801.316.353,84	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.733.907,00	59.017.685,15	859.040,26	46.319.451,53	1,24	339.847.706,55
Supporte Prolatício e Terapêutico	457.845.101,00	465.376.648,61	4.491.033,93	377.080.102,13	1,06	88.396.546,48
Vigilância Sanitária	170.655.633,00	170.380,40,20	18.040.059,08	95.979.559,49	0,56	74.608.841,51
Vigilância Epidemiológica	33.346.175,00	33.741.797,96	3.392.889,32	22.384.764,46	0,60	11.303.033,50
Alimentação e Nutrição	17.671.831,00	22.023.829,00	1.205.861,07	13.864.620,66	0,25	8.758.208,34
FU10 - Administração Geral	15.970.688,00	16.087.213,87	0,00	14.119.857,67	1,07	1.767.356,20
FU10 - Demais Subfunções	384.504.400,00	363.222.394,80	55.336.18,57	222.194.700,58	0,54	140.457.694,22
Trabalho	10.215.060,00	11.15.060,00	314.851,34	9.150.297,32	0,24	1.984.792,68
Trabalho	45.512.342,00	44.108.694,96	1.195.075,54	31.411.507,68	0,84	12.697.187,28
Relações e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00
Empregabilidade					0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	20.704.750,00	17.823.128,19	99.999,60	10.521.430,88	0,29	6.199.697,31
FU11 - Administração Geral	1.575.942,00	2.777.392,77	81.707,26	433.840,13	0,01	2.343.52,64
FU11 - Demais Subfunções	5.840.419,00	6.158.442,40	79.369,13	3.801.440,22	0,09	2.750.002,18
Educação	17.391.231,00	17.351.731,60	219.999,55	16.471.796,45	0,45	803.935,15
Educação Fundamental	1.438.336.769,00	1.466.080,078,31	127.548.74,79	1.125.557.523,25	0,04	340.231.555,06
Educação Média	54.006.236,00	59.037.299,24	17.007.447,18	44.119.525,37	1,19	148.225.045,87
Educação Profissional	27.500,00	27.500,00			0,00	0,00
Educação Superior	216.008,00	222.277,56	160,00	7.354,01	0,00	160,00
Educação Infantil e Adultos	5.153.301,00	5.672.202,56	98.368.84,77	449.132.659,57	12,00	137.372.622,99
Educação de Jovens e Adultos	7.591.674,00	7.114.412,00	-316.653,43	2.282.269,57	0,06	4.888.142,43
Educação Especial	4.588.599,00	3.518.599,00	0,00	2.257.668,61	0,07	960.930,39
Educação Básica					0,00	4.542.54,04
FU12 - Administração Geral	116.282.794,00	102.947.452,41	5.579.711,84	79.45.311,10	2,13	23.202.141,31
FU12 - Demais Subfunções	220.893.907,00	174.580.256,10	6.91.190,43	149.440.007,02	3,99	25.140.249,08
Cultura	35.490.254,00	30.134.686,00	2.651.294,80	17.246.159,57	0,46	12.888.526,43
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	2.060.222,00	866.022,00		0,00	860.022,00	0,00
Difusão Cultural	31.889.216,00	27.523.648,00	2.540.94,42	16.237.429,80	0,43	11.086.218,20
FU13 - Administração Geral	587.005,00	1.087.005,00	87.616,20	966.005,59	0,03	120.599,41
FU13 - Demais Subfunções	1.154.011,00	864.011,00	23.484,18	0,00	821.686,82	23.484,18
Direitos da Cidadania	58.635.545,00	63.066.662,78	8.883.177,84	29.861.004,71	0,80	33.199.678,07
Custódia e Reintegração Social					0,00	4.323.410,91
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	20.668.715,55
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	4.860.222,00
FU14 - Administração Geral	89.002,00	119.990,27	41.731,31	71.211,17	0,00	48.779,10
FU14 - Demais Subfunções	34.615.890,00	39.134.243,51	7.674.983,98	24.007.516,45	0,64	15.126.721,06
Urbanismo	52.959.388,00	49.054.005,08	15.234.59,33	369.034.574,73	9,85	128.021.800,35
Infra-Estrutura Urbana					66.375.971,71	197.000.768,26
Serviços Urbanos					7.10	30.046.636,82
Transportes Coletivos Urbanos					837.395,62	0,00
FU15 - Administração Geral	32.984.445,00	22.945.925,00	3.572.071,53	14.302.437,90	0,38	8.045.487,10
FU15 - Demais Subfunções	47.579.186,00	47.152.530,90	6.671,50	38.122.848,83	1,02	9.029.682,07
Habitação	141.668.545,47	4.292.268,02	2,49	48.591.862,75	1,71	94.392.548,69
Habitação Rural					0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 11.350.166/0001-90
Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b)/total (b) = (a-b)
					SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE
Habitação Urbana	77.193.122,00	129.451.264,37	2.267.851,07	86.210.729,55	2,30
FU16 - Administração Geral	13.050.166,00	11.937.271,71	1.717.416,95	7.055.953,17	0,19
FU16 - Demais Subfunções	480,010,00	480,010,00	7.000,00	0,00	480,010,00
Saneamento	37.993.723,00	41.237.055,91	1.291.477,42	27.925.912,35	0,25
Saneamento Básico Rural				0,00	13.311.143,56
Saneamento Básico Urbano				0,00	2.633.161,09
FU17 - Administração Geral	37.993.723,00	41.237.055,91	1.291.477,42	27.925.912,35	0,25
FU17 - Demais Subfunções				0,00	3.134.165,26
Gestão Ambiental	22.342.135,00	29.424.770,85	2.532.381,98	16.908.311,48	0,19
Preservação e Conservação Ambiental	19.998.003,00	21.351.969,14	1.568.659,80	16.908.311,48	0,45
Controle Ambiental	100.002,00	100.002,00	48.552,05	0,00	51.449,95
Recuperação de Áreas Degradadas				0,00	25.606,59
Recursos Hídricos				0,00	0,00
Meteorologia				0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	1.635.028,00	7.484.778,71	720.639,13	7.136.734,45	0,19
FU18 - Demais Subfunções	608,021,00	488,021,00	185.425,00	202.149,00	0,01
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico				0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				0,00	0,00
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				0,00	0,00
FU19 - Administração Geral				0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções				0,00	0,00
Agricultura				0,00	0,00
Abastecimento				0,00	0,00
Extensão Rural				0,00	0,00
Irrigação				0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária				0,00	0,00
Defesa Agropecuária				0,00	0,00
FU20 - Administração Geral				0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções				0,00	0,00
Organização Agrária				0,00	0,00
Reforma Agrária				0,00	0,00
Colonização				0,00	0,00
FU21 - Administração Geral				0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções				0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial				0,00	0,00
Produção Industrial				0,00	0,00
Minação				0,00	0,00
Propriedade Industrial				0,00	0,00
Normalização e Qualidade				0,00	0,00
FU22 - Administração Geral				0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções				0,00	0,00
Comércio e Serviços				0,00	0,00
Promoção Comercial				0,00	0,00
Comercialização				0,00	0,00
Comércio Exterior				0,00	0,00
Serviços Financeiros				0,00	0,00
Turismo				0,00	0,00
FU23 - Administração Geral				0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções				0,00	0,00
Comunicações	1.663.000,00	1.663.000,00	26.600,66	252.788,20	0,01
Comunicações Postais	3.104.020,00	663.966,00	147.977,00	190.550,80	0,01
Telecomunicações	47.636.390,00	46.676.951,30	8.137.097,28	42.117.575,91	1,12
Documentação				4.559.375,39	0,00
FU24 - Administração Geral				7.145.490,11	0,00
	629.522,00	619.522,00	2.994,40	16.290,02	0,00
				1.979,60	13.127,02
				0,00	0,00
				606.394,98	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre

Exercício: 2023

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

TESOURO NACIONAL

Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12.336.187/0001-10

Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução das Despesas - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b\II\I)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d\III\I)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração				13.602.430,00	17.787.274,00	2.611.901,69	10.074.465,54	0,27	7.779.927,46	2.562.551,67
Planejamento e Orçamento				461.219,00	660.770,00	112.074,21	406.249,95	0,01	254.288,05	401.904,38
FU04 - Administração Geral				5.214.006,00	8.561.283,00	997.409,12	4.744.634,43	0,13	3.816.948,57	9.142.489,79
Administração Financeira				7.486.002,00	7.486.002,00	1.167.903,92	3.984.039,20	0,11	3.501.982,80	3.980.086,89
Controle interno				391.002,00	423.189,00	64.894,39	295.051,18	0,01	168.137,82	255.051,18
Normatização e Fiscalização									0,00	0,00
Tecnologia da Informação									0,00	0,00
Operamento Territorial									0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos									0,00	0,00
Administrador de Recetas									0,00	0,00
Administração de Concessões									0,00	0,00
Comunicação Social									0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções				48.200,00	656.022,00	279.620,15	61.747,17	0,02	38.560,22	257.167,15
Defesa Nacional				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea									0,00	0,00
Defesa Naval									0,00	0,00
Defesa Terrestre									0,00	0,00
FU05 - Administração Geral									0,00	0,00
FU06 - Administração Geral									0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções									0,00	0,00
Segurança Pública				9.260.002,00	12.336.187,00	2.224.836,38	7.835.056,50	0,21	4.501.130,50	2.218.984,46
Policiamento				9.260.002,00	12.336.187,00	2.224.836,38	7.835.056,50	0,21	4.501.130,50	2.218.984,46
Defesa Civil									7.829.018,58	0,28
Informação e Inteligência									4.507.168,42	0,00
FU06 - Administração Geral									4.507.168,42	0,00
FU06 - Demais Subfunções									4.507.168,42	0,00
Relações Exteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas									0,00	0,00
Cooperação Internacional									0,00	0,00
FU07 - Administração Geral									0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções									0,00	0,00
Assistência Social				3.879.002,00	5.277.470,00	890.208,84	3.281.863,62	0,09	1.995.006,38	882.533,01
Assistência ao Idoso									3.274.187,79	0,12
Assistência ao Portador de Deficiência									2.003.282,21	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente									0,00	0,00
Assistência Comunitária									0,00	0,00
FU08 - Administração Geral									0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções									0,00	0,00
Previdência Social				1.130.000,00	1.130.000,00	185.864,43	711.087,82	0,02	418.912,18	185.564,44
Previdência Básica									711.087,82	0,03
Previdência do Regime Estatutário				1.130.000,00	1.130.000,00	185.864,43	711.087,82	0,02	418.912,18	185.564,44
Previdência Complementar									0,00	0,00
Previdência Especial									0,00	0,00
FU09 - Administração Geral									0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções									0,00	0,00
Saúde				51.437.007,00	51.437.007,00	8.647.809,45	32.815.189,75	0,88	18.621.817,25	8.616.156,68
Atenção Básica									32.784.095,98	1,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									18.652.911,02	0,00
Suprimento Profissional e Terapêutico									0,00	0,00
Vigilância Sanitária									600.003,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									600.003,00	0,00
Alimentação e Nutrição									587.446,92	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra							SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ill) (c)	SALDO (d) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)		
FU10 - Administração Geral	50.233.001,00	50.237.007,00	8.644.520,95	32.892.633,67	0,88	17.434.367,33	8.613.327,18	32.771.539,90	1,18
FU10 - Demais Subunidades					0,00	0,00			0,00
Trabalho	481.002,00	481.002,00		57.811,63	2,33	59,41	0,01	247.063,59	57.811,63
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			233.938,41
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00
FU11 - Administração Geral	481.002,00	481.002,00		57.811,63	2,33	59,41	0,01	247.063,59	57.811,63
FU11 - Demais Subunidades					0,00	0,00			233.938,41
Educação									
Educação Fundamental	104.860.048,00	107.929.877,00	17.873.988,73	68.311.795,45	1,82	39.618.081,55	17.566.553,99	68.004.050,71	2,45
Educação Média	61.353.985,00	61.353.985,00	7.303.676,59	26.697.05,01	0,71	34.666.482,99	7.225.948,72	26.619.287,34	0,96
Educação Profissional					0,00	0,00			0,00
Educação Superior					0,00	0,00			0,00
Educação Infantil e Adultos					0,05	3.498.185,00	9.864.333,23	39.252.877,16	1,42
Educação Especial					0,00	348.305,44	5.515,06	11.696,56	0,00
Educação Básica					0,00	0,00			0,00
FU12 - Administração Geral	3.558.004,00	3.035.004,00	471.788,25	1.919.971,85	0,05	1.115.032,15	467.200,02	1.915.503,62	0,07
FU12 - Demais Subunidades	1.698.45,00	204.765,00	3.436,96	204.686,03	0,01	75,97	3.330,96	204.686,03	0,01
Cultura	675.684,00	840.831,00	132.477,77	506.545,01	0,01	334.285,99	132.300,24	506.367,48	0,02
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			334.483,52
Diffusão Cultural									
FU13 - Administração Geral	675.684,00	840.831,00	132.477,77	506.545,01	0,01	334.285,99	132.300,24	506.367,48	0,02
FU13 - Demais Subunidades					0,00	0,00			334.483,52
Direitos da Cidadania									
Custódia e Reintegração Social									
Direitos Individuais Coletivos e Direitos									
Assistência aos Povos Indígenas									
FU14 - Administração Geral	151.004,00	395.130,00	64.130,73	238.093,67	0,01	147.042,33	64.100,90	237.984,84	0,05
FU14 - Demais Subunidades					0,00	0,00			147.171,16
Urbanismo									0,00
Infra-Estrutura Urbana									0,00
Serviços Urbanos									0,00
Transportes Coletivos Urbanos									0,00
FU15 - Administração Geral	1.648.004,00	2.373.314,00	363.792,92	1.415.832,34	0,04	957.481,66	363.167,66	1.415.207,08	0,05
FU15 - Demais Subunidades					0,00	0,00			956.106,92
Habitação									0,00
Habitação Rural									0,00
Habitação Urbana									0,00
FU16 - Administração Geral	766.002,00	861.006,00	149.427,17	546.660,67	0,01	314.348,33	148.598,05	545.828,55	0,02
FU16 - Demais Subunidades					0,00	0,00			315.179,45
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00
FU17 - Administração Geral									
FU17 - Demais Subunidades									
Gestão Ambiental									
Preservação e Conservação Ambiental									
Controle Ambiental									
Recuperação de Áreas Degradadas									
Recursos Hídricos									
Meioambiente									
FU18 - Administração Geral									
FU18 - Demais Subunidades									

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra						Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/I) (c)	SALDO (d) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (d/f) (g)	SALDO (h) = (a-d) (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
FU20 - Administração Geral										
FU20 - Demais Subfunções										
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
Comércio de Serviços	617.002,00	617.002,00	83.072,15	234.802,81	0,01	382.198,19	81.417,49	233.478,15	0,01	383.523,86
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subfunções										
Comunicações	73.002,00	117.815,00	16.445,85	67.852,25	0,00	49.762,75	16.445,85	67.852,25	0,00	48.762,75
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subfunções										
Energia	73.002,00	117.615,00	16.445,85	67.852,25	0,00	49.762,75	16.445,85	67.852,25	0,00	48.762,75
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte Aéreo	1.006.001,00	1.484.773,00	274.342,94	935.734,74	0,02	549.038,26	273.292,42	934.684,22	0,03	550.088,78
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Marítimo										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subfunções										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	1.538.002,00	1.831.708,00	288.635,64	1.114.143,60	0,03	717.564,40	287.543,69	1.113.051,65	0,04	718.656,35
Desporto de Rendimento						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F127 - Administração Geral	1.538.002,00	1.831.708,00	288.635,64	1.114.143,60	0,03	717.564,40	287.543,69	1.113.051,65	0,04	718.656,35
F127 - Demais Sublinhagens						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F128 - Demais Sublinhagens						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2023 Período de referência: 4º bimestre
--	--

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2023
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Funer Executivo)

Orçamentos Físical e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

ପ୍ରାଚୀନ ମୁଦ୍ରାରେ ଶବ୍ଦାଳ୍ପିନୀ

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-1>	<MR-1D>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>		
RECEITAS CORRENTES (I)													
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria													
IPTU	335.260.228,45	362.252.351,07	374.132.844,67	385.390.371,67	404.720.080,33	320.879.344,27	468.770.402,53	317.014.208,14	303.491.361,24	330.380.916,52	364.161.945,53	394.661.141,74	4.420.905.632,16
ISS	200.164.12.03	214.580.83,39	201.910.934,53	181.880.640,66	176.842.628,35	181.710.499,69	304.971.591,40	187.932.689,38	186.399.399,02	183.574.800,79	208.131.384,39	206.902.190,27	2.447.770.920,80
ITBI													
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria													
Contribuições													
Receita Patrimonial													
Rendimentos de Aplicação Financeira													
Outras Receitas Patrimoniais													
Receita Agropecuária													
Receita Industrial													
Transferências Correntes													
Transferências Correntes	1.024.337,30	1.077.311,38	1.086.665,57	1.483.783,36	1.392.468,28	1.149.041,15	1.179.733,64	993.823,89	1.114.324,82	970.834,90	912.650,73	1.004.847,68	13.002.082,70
Receita de Serviços	106.490.83,13	121.000.774,41	139.411.73,03	148.005.56,31	182.587.285,59	129.163.90,49	133.314.27,41	99.443.76,34	157.135.73,41	102.980.22,77	115.325.590,83	124.955.949,29	1.569.997.06,01
Contribuição do FPM													
Contribuição do ICMS	8.315.960,72	7.111.695,11	9.943.960,46	15.450.298,76	9.939.668,32	13.94.068,39	11.781.327,93	9.348.068,40	10.367.726,67	9.687.713,36	12.027.741,74	8.212.419,96	122.851.583,71
Contribuição do IRVA													
Contribuição do ITR													
Transferências da IC-9 e/ou 1989													
Transferências do IC-B													
Outras Transferências Correntes													
Outras Receitas Correntes													
DEUDORES (II)													
Devedores no Ponto de Previdência													
Compensações Financeiras e Previdência													
Rendimentos de Aplicação Financeira													
Contribuições Financeiras e Previdência													
Dedicação de Receita para Remuneração do FUNDEB													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ADJUSTADA PARA DIFERENÇA DE INDIVIDUALIZAÇÃO (IV = III - V)													
) Transferências de transferência da União destinadas à execução de bens e serviços (ICF art. 198, § 6º, da CF) ao investimento dos agentes consumidores de saúde e do combate às endemias (ICF art. 198, § 11º, da CF)													
) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ADJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V = IV - VI)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ADJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII = V - VI)	313.232.86,44	339.560.709,69	347.531.207,17	342.434.071,69	363.271.986,09	308.131.105,39	437.916.00,66	289.524.582,86	342.069.578,19	299.773.948,54	327.343.19,74	332.666.129,13	4.042.925.125,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ADJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII = V - VI)	313.232.86,44	339.560.709,69	347.531.207,17	342.434.071,69	363.271.986,09	308.131.105,39	437.916.00,66	289.524.582,86	342.069.578,19	299.773.948,54	327.343.19,74	332.666.129,13	4.042.925.125,59

 <p>SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2023
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados	136.313.600,00	152.566.918,46
Ativo	51.251.400,00	32.354.444,48
Inativo	50.564.700,00	31.936.092,48
Pensionista	574.700,00	328.283,85
Receita de Contribuições Patronais	112.000,00	90.068,15
Ativo	79.641.100,00	51.638.568,22
Inativo	79.641.100,00	51.638.568,22
Pensionista		
Receita Patrimonial	3.421.000,00	32.303.357,94
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	3.421.000,00	32.303.357,94
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	2.000.100,00	36.270.547,82
Compensação Financeira entre os Regimes	2.000.000,00	36.164.158,96
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	100,00	106.388,86
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	136.313.600,00	152.566.918,46

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	Execução da Despesa		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
			DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas					
Benefícios	42.100.000,00	23.284.557,74	23.284.557,74	23.284.557,74	0,00
Aposentadorias	28.800.000,00	15.436.325,64	15.436.325,64	15.436.325,64	
Pensões por Morte	13.300.000,00	7.858.232,10	7.858.232,10	7.858.232,10	
Outras Despesas Previdenciárias	1.000.000,00	3.571,16	3.571,16	3.571,16	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	1.000.000,00	3.571,16	3.571,16	3.571,16	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	43.100.000,00	23.298.128,90	23.298.128,90	23.298.128,90	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	93.213.800,00	129.268.789,56	129.268.789,56	129.268.789,56	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	29.367.900,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.881,72
Investimentos e Aplicações	528.533.387,92
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	158.690.600,00	90.186.687,25
Receita de Contribuições dos Segurados	62.438.200,00	35.221.328,89
Ativo	57.437.200,00	31.422.469,06
Inativo	4.581.000,00	3.494.712,28
Pensionista	420.000,00	304.147,55
Receita de Contribuições Patronais	95.862.400,00	52.862.640,76
Ativo	95.862.400,00	52.862.640,76
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	389.000,00	1.935.970,06
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	389.000,00	1.935.970,06
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	1.000,00	166.747,54
Compensação Financeira entre os Regimes	900,00	
Demais Receitas Correntes	100,00	166.747,54
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	100,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	100,00	
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	158.690.700,00	90.186.687,25

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	304.800.000,00	187.453.023,26	187.453.023,26	187.453.023,26	0,00
Aposentadorias	266.600.000,00	163.718.192,17	163.718.192,17	163.718.192,17	
Pensões por Morte	38.200.000,00	23.734.831,09	23.734.831,09	23.734.831,09	
Outras Despesas Previdenciárias	1.200.000,00	715.433,67	715.433,67	715.433,67	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	1.200.000,00	715.433,67	715.433,67	715.433,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	306.000.000,00	188.168.456,93	188.168.456,93	188.168.456,93	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-147.309.300,00	-97.981.769,68	-97.981.769,68	-97.981.769,68	

 <p>SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	75.789.197,93
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.302,35
Investimentos e Aplicações	14.405.946,10
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	20.620.000,00	12.922.497,44
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	20.620.000,00	12.922.497,44

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
DESPESSAS CORRENTES (XII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	21.856.000,00	12.943.854,51	9.624.223,47	9.346.510,46	0,00
Demais Despesas Correntes	10.328.500,00	6.432.899,33	6.382.899,33	6.285.039,06	
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	11.527.500,00	6.510.955,18	3.241.324,14	3.061.471,40	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XII + XV)	1.130.500,00	632.058,20	569.605,73	536.037,69	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	22.986.500,00	13.575.912,71	10.193.829,20	9.882.548,15	0,00
	-2.366.500,00	-6.553.415,27	2.728.668,24		

 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
		SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS		-
Caixa e Equivalentes de Caixa		28.510,91
Investimentos e Aplicações		22.726.219,19
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (xvii)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (xx) = (xvii - xviii)					

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2023
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receita Orçamentária
		Até o Bimestre / 2023
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	4.694.107.099,00	2.701.922.393,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.986.816.814,00	1.646.106.360,29
IPTU	719.441.868,00	324.939.912,27
ISS	1.961.018.907,00	1.069.465.012,90
ITBI	101.726.842,00	56.368.253,71
IRRF	110.085.107,00	121.824.178,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.544.090,00	73.509.002,77
Contribuições	32.000.007,00	23.002.451,22
Receita Patrimonial	76.999.016,00	63.560.779,86
Aplicações Financeiras (II)	61.503.923,00	60.541.721,64
Outras Receitas Patrimoniais	15.495.093,00	3.019.058,22
Transferências Correntes	1.549.897.802,00	932.883.059,88
Cota-Parte do FPM	99.379.194,00	65.973.223,90
Cota-Parte do ICMS	549.674.601,00	290.580.439,54
Cota-Parte do IPVA	138.098.128,00	132.998.222,43
Cota-Parte do ITR	44.000,00	36.708,02
Transferências da LC nº 61/1989	4.417.616,00	1.606.093,73
Transferências do FUNDEB	503.068.689,00	299.343.752,10
Outras Transferências Correntes	255.215.574,00	142.344.620,16
Demais Receitas Correntes	48.393.460,00	36.369.742,23
Outras Receitas Financeiras (III)	48.393.460,00	36.369.742,23
Receitas Correntes Restantes	48.393.460,00	36.369.742,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	4.632.603.176,00	2.641.380.671,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	291.726.300,00	219.827.218,69
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.498.000,00	36.251.771,92
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	113.163.668,00	25.510.362,08
Operações de Crédito (VIII)	56.609.540,00	8.103.601,32
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	56.554.128,00	17.406.760,76
Convênios	44.554.101,00	12.056.853,47
Outras Transferências de Capital	12.000.027,00	5.349.907,29
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	56.554.128,00	17.406.760,76
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	100,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	4.980.883.604,00	2.878.614.651,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	4.689.157.304,00	2.658.787.432,60

Relatório Resumido de Execução Orçamentária					
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
CNPJ:					Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre					

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	4.310.322.270,61	3.175.971.069,79	2.325.540.789,23	2.225.800.720,64	203.375.980,00	181.928.713,98
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.537.104.785,34	992.192.384,52	991.474.046,17	970.205.872,30	3.607.719,93	171.745.714,16
Outras Despesas Correntes	50.644.148,00	32.889.019,98	32.889.019,98	32.889.019,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.722.573.337,27	2.150.879.165,59	1.301.167.723,38	1.222.695.828,16	199.788.200,07	181.928.713,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.259.678.122,61	3.143.072.050,31	2.292.641.769,55	2.192.901.700,36	203.375.980,00	181.928.713,98
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	373.466.000,00	224.410.440,34	221.090.809,30	220.810.842,32		
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	543.289.451,40	346.497.420,17	226.806.001,30	197.555.061,25	19.811.964,31	20.463.510,19
Investimentos	385.244.421,40	207.472.468,03	88.631.637,58	59.395.707,33	18.739.723,02	20.381.714,99
Concessões	14.265.004,00	1.106.066,16	255.477,74	240.467,74	147.000,00	81.795,20
Concessão de Empreitistas e Financiamentos (XXIV)						
Aquisição de Título de Crédito (XXV)						
Demais Investimentos Financeiros	14.265.004,00	1.106.066,16	255.477,74	240.467,74	147.000,00	81.795,20
Amortização da Dívida (XXVI)	143.780.026,00	137.918.885,98	137.918.885,98	137.918.885,98	925.241,29	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVII) = (XXIII - XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	399.509.425,40	208.578.534,19	88.887.115,32	59.636.175,27	18.886.723,02	20.463.510,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXV)	32.810.667,63					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.130.500,00	632.058,20	569.605,73	536.037,49		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXVII) = (XXIII + XXVII + XXVI + XXVII)	5.066.594.715,64	3.576.693.082,84	2.603.889.299,90	2.473.884.756,44	222.262.703,02	202.392.224,17
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XX + XXVII + XXX)	4.691.988.215,64	3.351.650.584,30	2.381.528.884,87	2.252.537.876,23	222.262.703,02	202.392.224,17
						191.981.196,76

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023 VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	-9.514.004,93
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	-7.994.343,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	143.010.655,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	60.541.721,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	34.084.692,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023 VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	18.462.685,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.282.125.599,81	1.166.273.717,11
DEDUÇÕES (XL)	616.311.927,70	626.163.242,75
Disponibilidade de Caixa	460.121.577,77	485.045.627,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	736.509.165,09	558.922.829,57
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	230.296.828,38	5.119.696,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.090.758,94	68.757.505,49
Demais Haveres Financeiros	156.190.349,93	141.117.615,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	665.813.672,11	540.110.474,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023 VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	125.703.197,75

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	213.977.760,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023 VALOR
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIVb - XLIVa)	225.177.131,47
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XLV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-332.417.543,66
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	18.462.785,56

 <p>SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-7.994.243,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108.378.826,09
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	108.378.826,09
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Periodo de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a = (a - b) - (c + d)	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INFRA-ORÇAMENTÁRIOS) (i)													
PODER EXECUTIVO	6 457.428,09	224.071.200,20	223.498.874,09	46.285,98	6.985.469,32	30.989.154,73	263.282.683,04	198.332.018,19	197.900.789,50	44.495.498,46	51.912.025,81	56.895.985,15	
PODER LEGISLATIVO	6 457.428,09	0,00	224.071.200,20	223.498.874,09	46.285,98	6.985.469,32	30.989.154,73	258.411.427,34	194.426.680,59	193.610.461,90	44.138.19,53	51.472.000,64	56.455.681,96
Câmara Municipal								0,00	0,00	0,00	0,00	440.025,17	440.025,17
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INFRA-ORÇAMENTÁRIOS) (i)													
	12.312,57		317.068,70	314.024,94	0,00	15.365,33		6.998.825,65	30.999.154,73	60.524,68	0,00	60.163,58	15.776,64
TOTAL (iii) = (i - ii)	6.469.741,66	224.381.286,90	223.812.889,03	46.285,98		263.342.693,93	198.332.018,19	197.903.799,50	44.525.892,04	51.912.387,12		56.891.212,77	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a = (a - b) - (c + d)	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INFRA-ORÇAMENTÁRIOS) (i)												
PODER EXECUTIVO	12.312,57	317.068,70	314.024,94	0,00	15.365,33	60.524,68	0,00	0,00	60.163,58	361,31	15.776,64	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.163,58	361,31	15.776,64	
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	Notas Explicativas
Notas Explicativas	31/08/2023
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO CORRENTE (EC)		<EC + 1>		<EC + 2>		<EC + 3>		<EC + 4>		<EC + 5>		<EC + 6>		<EC + 7>		<EC + 8>		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	<EC + 10>	<EC + 11>	<EC + 12>	<EC + 13>	<EC + 14>	<EC + 15>		
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A contratar (I.2)																					

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A contratar (II.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO CORRENTE (EC)		<EC + 1>		<EC + 2>		<EC + 3>		<EC + 4>		<EC + 5>		<EC + 6>		<EC + 7>		<EC + 8>		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	<EC + 10>	<EC + 11>	<EC + 12>	<EC + 13>	<EC + 14>	<EC + 15>	
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A contratar (II.2)																					

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO CORRENTE (EC)		<EC + 1>		<EC + 2>		<EC + 3>		<EC + 4>		<EC + 5>		<EC + 6>		<EC + 7>		<EC + 8>		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	<EC + 10>	<EC + 11>	<EC + 12>	<EC + 13>	<EC + 14>	<EC + 15>	
Total das Despesas de PPP																					
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTRE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)																					
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)																					
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)																					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)																					
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)																					
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)																					

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023	
Notas Explicativas		-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	5.124.495.167,00
Previsão Atualizada	5.103.495.167,00
Receitas Realizadas	2.983.511.746,17
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	108.378.826,09
DESPESAS	
Dotação Inicial	5.124.495.167,00
Dotação Atualizada	5.261.018.889,64
Despesas Empenhadas	3.747.510.988,50
Despesas Liquidadas	2.983.511.746,17
Despesas Pagas	
Superávit Orçamentário	209.504.540,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	3.747.510.988,50
Despesas Liquidadas	2.774.007.205,56

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	4.045.358.125,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.042.925.125,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.042.925.125,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	152.566.918,46
Despesas Previdenciárias Empenhadas	23.298.128,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas	23.298.128,90
Despesas Previdenciárias Pagas	23.298.128,90
Resultado Previdenciário	129.268.789,56
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	90.186.687,25
Despesas Previdenciárias Empenhadas	188.168.456,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas	188.168.456,93
Despesas Previdenciárias Pagas	188.166.203,16
Resultado Previdenciário	-97.981.769,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	143.010.655,00	-7.994.343,41	-0,06
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	213.977.760,00	125.703.197,75	0,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	230.858.010,56	46.285,88	223.812.899,03	6.998.825,65
Poder Executivo	230.858.010,56	46.285,88	223.812.899,03	6.998.825,65
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	294.341.848,66	44.130.119,53	193.808.461,90	56.403.267,23
Poder Executivo	294.341.848,66	44.130.119,53	193.808.461,90	56.403.267,23
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	525.199.859,22	44.176.405,41	417.621.360,93	63.402.092,88

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Exercício
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
		-	-	-
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	95.742.912,86	105.759.739,90	116.824.548,67	135.629.674,23
Despesas Previdenciárias	33.791.778,24	40.765.952,77	86.189.101,85	256.337.299,15
Resultado Previdenciário	61.951.134,62	64.993.787,13	30.635.446,82	-120.707.624,92
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	125.002.676,98	89.939.647,68	31.982.731,21	2.519.119,07
Despesas Previdenciárias	227.626.651,67	312.385.736,71	432.908.935,68	234.969.736,98
Resultado Previdenciário	-102.623.974,69	-222.446.089,03	-400.926.204,47	-232.450.617,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Exercício
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-	-
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período		
	Valor Apurado no Exercício Corrente	Valor Apurado no Exercício	
		-	-
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2023 Período de referência: 4º bimestre
--	--

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2023
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838
Date: 2023.09.29 13:25:25 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Date: 2023.09.29 16:53:07 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 38

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
12917/2023	8075/2022	18656/2023
11765/2022	130/2015	18670/2020
11578/2020	30830/2019	5447/2019
18532/2023	13994/2023	17449/2023
6917/2023	8461/2023	10331/2021
12518/2021	19377/2022	17586/2023
13565/2020	27299/2018	16479/2023
28130/2012	10787/2023	18542/2023
16456/2023	6057/2023	19948/2022
19949/2022	17789/2023	15856/2023
18149/2022	25536/2022	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 15 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
8308/2019	48352

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
2781/2023	44931
14048/2023	36408
16634/2023	47375
26255/2018	47547
21141/2021	48153
17580/2022	48009
16637/2023	47381
3459/2019	47835

OSASCO, 29 DE SETEMBRO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48244	28/09/2023	CONDOMINIO URBAN BELA VISTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46468	25/09/2023	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A
48104	28/07/2023	RENATO DA SILVA VELLOZA
48261	08/08/2023	JOSE MUNHOZ BONILHA
48132	12/09/2023	JOAQUIM DEL CAMPO IGLESLIA
48229	13/09/2023	JOAO JOAQUIM
48456	01/09/2023	JOAO SCHINSKI
48118	17/08/2023	ROMUALDO APARECIDO DELPHINO
48451	25/08/2023	MARIA LUIZA FRESCA
48238	21/09/2023	ST FLEX BORRACHAS E METAIS LTDA
48027	04/09/2023	ELIEZER FERREIRA ALVES
48286	05/09/2023	ANTONIO C DE ALMEIDA
48270	11/08/2023	JONAT LEANDRO DA SILVA
47788	01/08/2023	JONAT LEANDRO DA SILVA
48305	20/08/2023	ANTONIO CESARIO BORGES
48304	20/08/2023	ALEKARI KALEGARI ADMIN DA
48023	29/08/2023	VANESSA APARECIDA PEREIRA
47500	29/08/2023	ORLANDO CERQUEIRA DE SOUZA
47499	29/08/2023	SUELEN NORONHA CHAVES
48455	31/08/2023	SHEILA ALVES CALDEIRA DA SILVA
47983	05/09/2023	MOISES SANTANA DE ANDRADE
48104	28/07/2023	RENATO DA SILVA VELLOZA
47473	19/06/2023	APARECIDA ALAVES DE MACEDO
47461	17/05/2023	ONELIA APARECIDA RIBEIRO COLINSKI
48105	24/07/2023	PAULO CEZAR DE CARVALHO ARAUJO
48301	22/08/2023	CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HAB URB
47988	01/09/2023	MARIA APARECIDA M ROSENDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48134	13/09/2023	TIAGO AUGUSTO BRANDÃO
48121	18/08/2023	ADEKSON SALDANHA
47912	18/08/2023	JOSE PEDRO BATISTA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48327	27/09/2023	LOG II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
48355	29/08/2023	NILZA MALVEIRA DA SILVA MEDEIROS
47658	05/06/2023	RAUL MOREIRA
46026	11/02/2023	CARINE PEREIRA DE SOUZA SILVA

47678	27/09/2023	CICTORIO OKUBA
48231	19/09/2023	ROSELY CARNICELLI KUSHINIR

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
42770	21/12/2022	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS MIN MADUREIRA
48169	26/09/2023	GERFESON DE MOURA LIMA

OSASCO 29 DE SETEMBRO DE 2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria Municipal de Habitação**PORTARIA INTERNA SEHAB nº 03/2023**

Dispõe sobre a entrega de unidades habitacionais às famílias removidas da área do Ribeirão Vermelho e dá outras providências.

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE, Secretário de Habitação do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que se encontra em andamento nos autos do processo judicial nº 1001114-08.2020.8.26.0405, a ação de reintegração de posse proposta pela Prefeitura Municipal de Osasco na área conhecida como Ribeirão Vermelho, localizada no Jardim D'Ávila, Osasco/SP;

CONSIDERANDO que nos autos da ação foi determinada a reintegração de posse, uma vez constatado os riscos em que os moradores se submetiam;

CONSIDERANDO a determinação judicial de instauração de portaria a fim de averiguar se os réus cumprem os requisitos para concessão especial de uso sobre o imóvel – CUEM, nos termos da Medida Provisória nº 2.220 de 04 de setembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que as famílias relacionadas no ANEXO I, em conformidade com a decisão judicial no processo nº 1001114-08.2020.8.26.0405, estão cadastradas e possuem garantia de concessão sobre uso especial para fins de moradia em unidade habitacional a ser indicada pela Municipalidade;

§1º A concessão de uso especial para fins de moradia – CUEM das unidades habitacionais de que trata o caput terá prazo de 50 (cinquenta) anos, podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Municipal de Habitação

Art. 2º As unidades habitacionais de que tratam o art. 1º, serão construídas no prazo de até 60 meses, em conformidade ao art. 5º, II, da MP nº 2.220 de 2001;

§1º Para o assentamento de todas as famílias cadastradas serão construídos 03 (três) empreendimentos de interesse social situados em áreas públicas destinadas a obras de habitação, quais sejam os seguintes endereços: (I) Avenida Presidente Médici, altura do nº 3121, Jardim Mutinga, Osasco/SP; (II) Rua Flor de Onze Horas, Jardim Miguel Costa, Osasco/SP; e (III) Rua Paula Rodrigues, esquina com a Avenida Brasil, Jardim Piratininga, Osasco/SP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 25 de setembro de 2023

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Habitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Municipal de Habitação

ANEXO I

**ÁREA CK - CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO RIBEIRÃO VERMELHO
FAMÍLIAS COM GARANTIA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL**

Nº.	1º. TITULAR	CADASTRO
1	ADELINA RIBEIRO DE NOVAIS	CK2_02_203
2	ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS	CK_01_080_B
3	AGNALDO NUNES CORDEIRO	CK_0103_A
4	ALINE CRISTINA DA SILVA	CK_01_019_A
5	AMERICO ANTONIO DOS SANTOS	CK_01_036_M
6	ANA CAROLINE ALENCAR DOS SANTOS	CK_02_031_A
7	ANA IZABEL PINTO SOARES	CK2_02_007_B
8	ANA PAULA DOS SANTOS	CK_01_080_A
9	ANDREA DE OLIVEIRA GAMA	CK2_02_182
10	ANTONIA FRANCISCA DAS CHAGAS	CK_01_044_A
11	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	CK_02_046_A
12	APARECIDA FERREIRA DE SOUSA MOREIRA	CK_01_046_A
13	BENEDITA CANDIDA GONÇALVES	CK_01_084_A
14	BRUNO RIBEIRO DE SOUZA	CK_01_094_A
15	CAETANO FERREIRA DA SILVA	CK_01_038_B
16	CARLA CRISTINA EULALIA	CK2_02_011
17	CATARINA FIRMINA DA SILVA	CK_02_047_A
18	CESARINA RODRIGUES DAS VIRGENS	CK_02_011_A
19	CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	CK_01_094_B
20	CONCEIÇÃO DE MARIA CUNHA ARAUJO	CK_01_010_A
21	CRISTIANE PEREIRA DE BARROS	CK_02_022_A
22	DALVA PEREIRA DA SILVA ALVES	CK_01_063_A
23	DANIELA CECILIA DA SILVA	CK_01_058_A
24	DEBORA FATIMA NUNES	CK_01_112_A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Municipal de Habitação

25	DIONE SOUZA DA SILVA	CK_02_023
26	DORALICE DIAS REIS	CK_02_012_A
27	EDIANE AMELIA FERREIRA DE LIMA	CK_01_021_A
28	EDILEUZA JOANICE DA SILVA	CK_01_064_A
29	EDILMA DA SILVA MIRANDA	CK_02_032_A
30	EDIVANIA MARIA DA SILVA BARBOSA	CK_01_055_A
31	EDMUNDO GOMES	CK_02_033_A
32	EDNA DE JESUS SANTOS	CK_01_075_M
33	EDNALDA MARQUES NOGUEIRA BERNABE	CK_01_011_A
34	ELIANA DA SILVA ALMEIDA	CK_01_086_A
35	ELIANE DE CASTRO RIBEIRO	CK_01_072_A
36	ELIEDE DAS VIRGENS VIEIRA DE LIRA	CK_01_020_A
37	ELIETE NASCIMENTO ROCHA DE MATOS	CK_01_074_B
38	ELIS REGINA DE JESUS	CK_01_014_A
39	ELISANGELA NUNES CORDEIRO	CK_01_100_A
40	ELSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	CK_01_008_A
41	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA	CK_01_037_A
42	ELZENIR SILVA AMORIM	CK_01_042_A
43	ERIC JOSE RIBEIRO DE AQUINO	CK_01_035_C
44	EUDÓCIA LOPES DE SALES	CK_02_019_A
45	EVERTON CALISTO DE MORAIS	CK_01_052_A
46	FABIO DIAS MOURA	CK_02_041_A
47	FRANCELEIA DE AZEVEDO GERALDO	CK_02_039_A
48	FRANCIMAR ALVES MORAIS	CK_01_095_M
49	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	CK_02_028_A
50	FRANCISCA NUNES DE OLIVEIRA	CK_01_093_M
51	GEDEON EULALIO DUARTE	CK_02_048_A
52	GESSICA ALVES DE ANDRADE	CK_02_063_A
53	GESSILA ALVES DE ANDRADE	CK_02_021_A
54	GETIANA VIEIRA DOS REIS	CK_01_104_A
55	HEIDE MONTENEGRO	CK_01_006_A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Municipal de Habitação

56	IRACI NOVAIS DA SILVA	CK1_071
57	IRINEIA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	CK_01_029_A
58	ISABEL CRISTINE JUSTO	CK_01_043_A
59	ISABEL GUIMARÃES DE SOUSA PARDIM	CK_01_110_B
60	IVO BARBOSA DA SILVA	CK_01_062_A
61	IVONETE ADELINO DA SILVA	CK_01_030_A
62	JAQUELINE ALMEIDA DE SOUSA	CK_02_062_A
63	JESSICA PEREIRA DOMINGOS	CK_02_060_A
64	JESSICA PINHEIRO SOARES	CK_01_039_A
65	JOANA BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CK_01_089_A
66	JOÃO BATISTA CAVALCANTE	CK_01_091_A
67	JOAO BRITO DOS SANTOS	CK1_088
68	JOELMA MEIRELES GUSMÃO	CK_01_083_A
69	JORGE GOMES ESTRELA	CK_01_086_A
70	JOSE SANTANA DIAS FILHO	CK_01_009
71	JOSEILDA MONTEIRO DA SILVA	CK_02_030_A
72	JOSELIA MONTEIRO DA SILVA	CK_02_015_A
73	JOSIENE RODRIGUES DE SOUSA	CK_02_045_A
74	JULIANA DA SILVA	CK_02_043_A
75	JULIANA SANTOS ROSA DA SILVA	CK_01_114_A
76	JUZELIA MARIA DE ARAUJO	CK1_004
77	KAYNARA INACIO MACHADO	CK_02_024_A
78	LAUDELINA FELIPE EVANGELISTA	CK_02_061_A
79	LAZARO FERREIRA DA SILVA	CK_01_025_A
80	LUCIA DE FATIMA FELIX DA SILVA	CK_02_035_A
81	LUCIANA APARECIDA SILVA ARAUJO	CK_02_060_B
82	LUCIANA ARAUJO SOARES	CK_02_017_A
83	LUCIANA MENDES DA SILVA	CK_01_090_A
84	LUCIMARA APARECIDA DA SILVA	CK_02_044_A
85	LUCINEIDE DE SOUZA CARVALHO	CK_01_050_A
86	LUIZA CEZAR DO NASCIMENTO SILVA	CK_01_074_A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Municipal de Habitação

87	LUZINEI SILVA VENTURA	CK_01_027_A
88	LUZINETE SOUZA DE JESUS REIS	CK_02_025_A
89	MANOEL DE SOUZA ESTRELA	CK_01_079_M
90	MANOEL RODRIGUES DE SOUSA	CK_01_071_A
91	MANOEL VIEIRA DE CARVALHO NETO	CK_01_045_A
92	MARCIA DE SENA NUNES ALVES	CK_01_051_A
93	MARCIO ARAUJO PERRI	CK_01_070_A
94	MARCOS LEANDRO VERA	CK_01_115_A
95	MARGARIDA FERREIRA DA SILVA	CK_01_66_A
96	MARIA ANTONIELDA CARLOS	CK_01_097_A
97	MARIA ANTONIETA CARLOS	CK_01_097_B
98	MARIA APARECIDA DE SA CASTRO	CK_01_076_A
99	MARIA AUXILIADORA LIMA LEITE	CK_01_105_A
100	MARIA BOMFIM BORGES DE JESUS	CK_01_024_A
101	MARIA CLARINDA DA SILVA	CK_01_096_A
102	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SOUZA	CK_01_026_A
103	MARIA DANTAS	CK_1_108_A
104	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	CK_01_065_A
105	MARIA DAS GRAÇAS CALISTO DE MORAES	CK_01_053_A
106	MARIA DAS GRAÇAS MALAQUIAS ROSA	CK_01_003_A
107	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	CK_01_080_C
108	MARIA DE FRANÇA GOMES ESTRELA	CK_01_085_A
109	MARIA DE JESUS CARVALHO	CK_02_049_A
110	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	CK_02_018_A
111	MARIA DO SOCORRO SANTANA DE LIMA VILAR	CK_01_100_B
112	MARIA ELIZABETE DE JESUS	CK_01_060_A
113	MARIA ISABEL NETA	CK_02_066_M
114	MARIA JANIELE VIEIRA DA SILVA	CK_01_078_A
115	MARIA JOSÉ DA SILVA	CK_01_087_A
116	MARIA JOSE SANTOS	CK_01_014_B
117	MARIA MAURA BISPO DOS SANTOS	CK_01_047_A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Municipal de Habitação

118	MARIA PEDRO DE LIMA SOUZA	CK_01_035_B
119	MARIA REGINA CRISTINA AMBROSIO DOS SANTOS	CK_02_016_A
120	MARIA ZENILDA DA SILVA	CK_02_026_A
121	MARICELIA DA SILVA PEREIRA	CK_02_034_A
122	MARIZETE SILVA DE JESUS NASCIMENTO	CK_01_069_A
123	MARLENE FERREIRA DA SILVA	CK_01_098_A
124	MARLI DA SILVA ABREU	CK_01_007_A
125	MONICA CONCEIÇÃO DE SOUZA	CK_02_027
126	NUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO	CK_01_028_A
127	PATRICIA DE SÁ CASTRO DOS REIS	CK_01_109_M
128	RAFAEL BRITO DE MORAIS	CK_01_005
129	RAIANE ALVES PEREIRA DA SILVA	CK_02_052_B
130	RAQUEL LUIZ DA SILVA	CK_02_042_A
131	ROSEMEIRE NOVAIS DA SILVA	CK1_071_A
132	ROSILENE GOMES	CK_01_031_A
133	ROSIMEIRE CAVALCANTE	CK_01_061_A
134	ROSINEIDE DE JESUS MATOS	CK_02_029_A
135	SAMANTA NASCIMENTO SOARES	CK_01_026_B
136	SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO	CK_01_018_A
137	SEVERINO JOAO DOS SANTOS	CK_02_040_A
138	SHEILA RAMOS DOS SANTOS DE MIRANDA	CK_01_082_B
139	SILVANA PAIXÃO DIAS	CK_01_059_A
140	SILVIA LUDIMILA DE GODOI	CK_1_99_M
141	SILVIA MARIA DE ANDRADE	CK_01_068
142	SIMONAL VICENTE DE SOUZA	CK_01_102_A
143	SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE AGUIAR	CK_01_056_A
144	SUELI PAIXÃO DIAS	CK_01_057_A
145	TALITA LUZIA MELO MEDEIROS	CK_01_051_A
146	TATIANA NOGUEIRA DE SOUSA	CK_01_011_B
147	TATIANA NUNES FROES PIRES	CK_01_032_A
148	THAIS DE OLIVEIRA SILVA	CK1_011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Municipal de Habitação

149	VALDIR PEDRO DE LIMA	CK_01_035_D
150	VANGILA MARIA CARVALHO	CK_01_067_A
151	VERAILDES RAMOS DOS SANTOS	CK_01_082_A
152	WALTER PIAUI	CK_01_106_A
153	WELLINGTON VICENTE DA SILVA	CK_02_050_A
154	WELTON EDUARDO CASTRO RIBEIRO	CK_01_073_A
155	ZULEICA MARIA DE JESUS	CK_01_054_A

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98
CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: DORCAS DE LIMA DINIZ

Endereço: Avenida Hildebrando de Lima , 1473 – KM 18 - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 10.677.580/0001-00

CNAE/Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias

Nº Protocolo: 000.148/2023

Auto de Infração nº 00153

Data da Lavratura do AIF: 09/08/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 0184 - Multa

Data da Lavratura do AIP: 22/08/2023

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0250

Data da Lavratutura da NRM: 26/04/2023

Responsável Legal: Dra. Dorcas de Lima Diniz – CPF 084.434.268-88 – CRMV: 10.510

Responsável Técnico: Dra. Dorcas de Lima Diniz – Veterinária – CRMV: 10.510

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: MUNICIPIO DE OSASCO FARMÁCIA CENTRAL

Endereço: Avenida João Batista, 144 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04

Atividade: 84.12-4/00 – Dispensação e Armazenamento Público de Medicamentos.

Nº Protocolo: 017.615/2018

Data da Solicitação: 26/09/2023

Responsável Legal: Fernando Machado de Oliveira – CPF: 182369788-77

Responsável Técnico Principal: Silvia Regina Ansaldi da Silva – Farmacêutico – CRF/SP:

111.04

Razão Social: CDIO CENTRO DE DIAGNÓSTICOS IMAGING OSASCO

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 51 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 45.954.324/0001-05

Atividade: 8640-2/02 – Laboratórios Clínicos

Nº Protocolo: 010.240/2022

Data da Solicitação: 26/09/2023

Responsável Legal: Fernando Salvador Baptista – CPF: 333724478-59

Responsável Técnico Principal: Dara de Souza Macedo Carvalho – Farmacêutica – CRF/SP

967.45

Razão Social: HIPER MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Endereço: Rua dos Marianos, 157 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 07.826.385/0001-90

Atividade: 4771-7/02 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 028.277/2013

Data da Solicitação: 26/09/2023

Responsável Legal: Rosane Barboza de Toledo – CPF: 120014108-32

Responsável Técnico Principal: Flaviana Aparecida Pereira Ribeiro – Farmacêutico – CRF/SP 98.519

Razão Social: K.A. TEIXEIRA FARMA LTDA

Endereço: Avenida Ayrton Senna, 91 – Santa Maria – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 23.807.272/0001-01

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas

Nº Protocolo: 002.749/2016

Data da Solicitação: 26/09/2023

Responsável Legal: Rodrigo Teixeira – CPF: 349830968-41

Responsável Técnico Principal: Noemi do Valle Allas - Farmacêutico - CRF/SP 43.402

Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAÚDE S.A

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 - Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 46.649.812/0260-13

Atividade: 8610-1/01 – Atividades de Atendimento Hospitalar - Exceto Pronto Socorro e unid.

Para atendimento

Nº Protocolo: 010.553/2019

Data da Solicitação: 26/09/2023

Responsável Legal: Marcelo Severino da Silva – CPF: 169054728-63

Responsável Técnico Principal: José Carlos Bonagura Prado – Médico 54.781

Razão Social: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

Endereço: Avenida Marechal Rondon, 299 - Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 06.047.087/0076-56

Atividade: 8610-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atend.

Nº Protocolo: 009.543/2015

Data da Solicitação: 26/09/2023

Responsável Legal: Paulo Junqueira Moll – CPF: 091218057-92

Responsável Técnico Principal: Walter Galvão Moura Pereira – CRM/SP 112793

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 - Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 44.649.812/0260-13

Atividade: 8610-1/01 – Atividade de atendimento hospitalar – exceto pronto socorro e unidade de atendimento.

Nº Protocolo: 010.553/2018

Data da Solicitação: 27/09/2023

Responsável Legal: Renata Bezerra Mofsovich CPF: 035.664.534-71

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, S/N – Parque Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 03.476.811/0211-59

Atividade: 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Nº Protocolo: 011.264/2023

Data da Solicitação: 27/09/2023

Responsável Legal: Marcio Stancato de Barros CPF: 176.244.728-21

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1542 – Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 45.543.915/0054-93

Atividade: 4711-3/01 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Nº Protocolo: 026.425/2002

Data da Solicitação: 27/09/2023

Responsável Legal: Stephane Samuel Maquaire CPF: 900.046.978-39

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

GABINETE DO COMANDO GERAL



Osasco, 28 de setembro de 2023.

Portaria nº.011/GCM/2023.

I- O Subcomandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz tornar publico o elogio aos integrantes da Viatura Romu 03 – Motorista GCM 2^a Classe Cleber Faia dos Santos matricula: 191.810; Encarregado GCM 2^a Classe Gregory Alves da Silva matricula: 190.899; Auxiliar GCM 2^a Classe Paulo Anderson dos Santos matricula: 191.859, no qual transcreve na íntegra:

À: Guarda Municipal de OSASCO.
Exmo. Senhor Miguel Arcanjo Maidana.
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal da Cidade de Osasco.

Meus Cordiais Cumprimentos.

Considerando o expediente anexo sobre relatório de próprio punho confeccionado pelo servidor da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo - Classe Especial Ednilson Cardoso Ferreira - Distintivo 7288, lotado na Inspetoria Regional da Lapa, bem como, anexo o Boletim de Ocorrência LR 7779-1/2023, lavrado no 5º D.P. de Osasco.

Considerando que os fatos anexos versam a respeito de ocorrência atendida pelo GCM - CE Cardoso, quando esse, na data e local dos fatos ao retornar para sua residência, logrou êxito em dar voz de prisão ao indivíduo que estava praticando roubo a uma vítima e família que se encontravam no interior do veículo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO COMANDO GERAL



Cabe ressaltar que após conter a ação criminosa e deter o indivíduo, acionou apoio da Guarda Civil Municipal de Osasco que prontamente enviou as equipes policiais da ROMU e demais equipes de área, que compareceram no local e prestaram devido apoio ao GCM de São Paulo - CE Cardoso (IRLapa), bem como, prestaram todo apoio à vítima e sua família, auxiliando na prisão do assaltante e

conduzindo as partes junto a autoridade policial que ratificou a voz de prisão, lavrando o B.O. de natureza: Roubo; Captura de procurado e apreensão de objeto. As equipes de ROMU e demais equipes de área ainda auxiliaram em todos os encaminhamentos solicitados pela autoridade policial.

Sirvo-me do presente para solicitar a essa conceituada e Gloriosa Guarda Civil Municipal de Osasco, a

concessão de Elogio e as devidas homenagens aos Policiais que atuaram na ação, os quais foram fundamentais para a conclusão e êxito da ocorrência, resultando na prisão em flagrante do assaltante.

A conduta dos nobres Policiais demonstram alto grau de Profissionalismo, Companheirismo e exímios condecorados das Técnicas Policiais, onde quem ganha é a População de bem, sendo dignos

de elogios e agradecimentos em nome da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo. Disponham sempre da GCM de São Paulo, e na oportunidade renovo os votos de estima e apreço. Respeitosamente,

II – Publique – se,

Raimundo Pereira Neto
Subcomandante da Guarda Civil de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303153180 (OFÍCIO EXDFCU)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019983/2023

Assunto: LACRE.

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.7. Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.
§2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízos das demais penalidades à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) “LAVA RAPIDO E FUNILARIA - GUERREIRO”, localizada a A. Horácio Lafer, nº 1333, Jd. Das Flores, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 28 de setembro de 2023.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303155443 (OFÍCIO EXDFCU)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019982/2023 – 26/09/2023

Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 3724 de 2002, artigo 4º, item “b”, que dispõe o seguinte:

*ART.4. Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos a seguinte penalidade.
b) Fechamento administrativo com a LACRAÇÃO de todas as entradas, na segunda autuação.*

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) “**BAR – ALDEZIRO RIBEIRO CAFÉ**”, localizada a Rua Quero Quero, nº 32 – Jd. Aliança, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 28 de setembro de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo: Nº 17.564/2023

Interessado: **BRL ESPORTES DE AREIA LTDA.**

Assunto: **Indeferimento de Recurso do Auto de Multa nº 218 de 01/08/2023**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 25 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 218, aplicada ao estabelecimento comercial "**BRL ESPORTES DE AREIA LTDA.**" Localizado na Rua Ana Zosi Toni, nº 156, Presidente Altino, Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 15 de setembro de 2023.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 017234/2023

Interessado: **THIAGO RAYDAN SOUZA PINTO 40985658894.**Assunto: **RECURSO AUTO DE MULTA – Nº 299/2023.****Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.17 e 18, e pelo que constam dos autos, **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 299, aplicada ao senhor “**THIAGO RAYDAN SOUZA PINTO 40985658894**”, localizado na Av. Sport Club Corinthians PL, nº 884 – PAVL 22 B – QUADRA 54 – Vila Yolanda – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de setembro de 2023.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretario de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303151037 (OFÍCIO EXDFCU)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019897/2023

Assunto: LACRE.

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.7. Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízos das demais penalidades à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“RECICLAGEM”**, localizada a Rua Maria de Lourdes Portugal de Jesus, nº 202, Jd. Santa Maria, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de setembro de 2023.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo: n° 19.545/2023

Interessado: “TCHAU E BENÇA BAR E RESTAURANTE LTDA.”

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01)** Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano
– DFCU às fls. 13, DEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento
comercial “TCHAU E BENÇA BAR E RESTAURANTE LTDA.”
localizado na Av. Sarah Veloso, nº 602, bairro Veloso, Osasco/SP.
- 02)** Segue para as devidas providências.
- 03).** Publique-se.

Osasco, 28 de setembro de 2023.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo: nº **18.576 / 2023**

Interessado: **REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.**

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Despacho:

- 1) Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, APROVO a instalação de 01 (hum) PAINEL do Tipo INDICATIVO e 01 (hum) TOTEM do Tipo INDICATIVO, situado no endereço: Rua Salem Bechara, nº 215 – Conj. 211 Loja A, Centro, Osasco/SP.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 28 de setembro de 2023


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018861/2023.

Interessado: **FERNANDO CARVALHO CRUZ.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 74, acolho a sugestão e DEFIRO o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**FERNANDO CARVALHO CRUZ**” localizado na Av. Hildebrando de Lima, 190 – KM 18 – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 29 de setembro de 2023.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019029/2023.

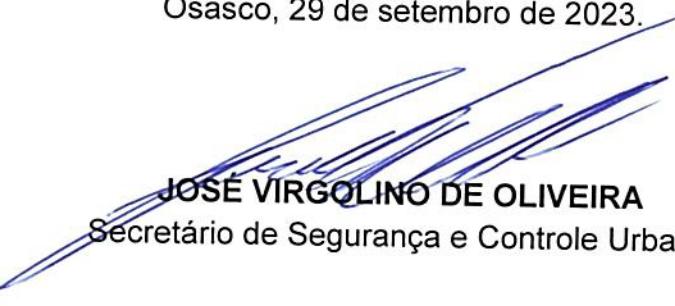
Interessado: 51.666.786 LUCAS RAFAEL DE MOURA.

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora
COM EXECUÇÃO DE MÚSICA.

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 32, acolho a sugestão e DEFIRO o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**51.666.786 LUCAS RAFAEL DE MOURA**” localizado na Av. Santiago Rodilha, 265 – L 38 – Q 44 – Veloso – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 29 de setembro de 2023.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019321/2023.

Interessado: **DONA DINA GASTRO BAR LTDA.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 21, acolho a sugestão e DEFIRO o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**DONA DINA GASTRO BAR LTDA**” localizado na Av. Crisântemo, 235 – 239 - 247 – Jd das Flores – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 29 de setembro de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013250/2023.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.**

Interessado (a): **BODY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI.**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 17, DEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**BODY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI**”, localizado na Av. Janio Quadros, nº 123 – Santa Maria – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas Providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 29 de setembro de 2023.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303156969 (OFÍCIO EXDFCU)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020136/2023 – 29/09/2023

Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 2020, artigo 4º, § 4º, que dispõe o seguinte:

ART.4. No caso de cassação do Alvará, o contribuinte deverá fechar o estabelecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da administração, sob pena de fechamento administrativo e lacração pelo órgão competente.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“TABACARIA NYCOLE GONÇALVES DA SILVA”**, localizada a Av. Sarah Veloso, nº 495 – Jd. Veloso, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 29 de setembro de 2023.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 014671/2023

Interessado: **ALEXSANDRO BORGES DA SILVA.**

Assunto: **RECURSO AUTO DE MULTA – Nº 292/2023.**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.10, e pelo que constam dos autos, **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 292, aplicada ao senhor “**ALEXSANDRO BORGES DA SILVA**”, localizado na Rua Helena Maria Ferreira Munhoz, nº 44 – Helena Maria – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 29 de setembro de 2023.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Waldyr Ribeiro Filho, Secretário de Serviços e Obras, através da Diretoria Geral de Serviços Funerários, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei pelos artigos 29 e 30 da Lei Nº 960 de 04 de novembro de 1970, alterada pela Lei nº 2280/1990 e suas posteriores alterações, **CONVOCA** os inscritos, conforme abaixo descritos e obedecendo rigorosamente a ordem de inscrições, haja vista, a desistência por parte de alguns solicitantes convocados no IOMO 2502 de 06 de setembro de 2023, para comparecerem na administração Funerária sito a Avenida. Dom Pedro I, 10 - Vila Osasco – Osasco/SP, para providências quanto ao requerimento de concessão de terreno/sepultura dos jazigos, conforme portaria Nº 004/2023 de 28 de agosto de 2023, publicada na imprensa Oficial do Município (IOMO) edição Nº 2496, conforme data e horários abaixo.

Classificação	Nome	Processo Administrativo	Data do Comparecimento	Horário para Comparecimento
32º	João Batista Cubas Cardoso	017656/2023	04/10/2023	08:30
33º	Sueli Andreatto Nunes	017680/2023	04/10/2023	09:30
34º	João Kleber Fernandes Teixeira	017771/2023	04/10/2023	10:30
35º	Sauro Sampaio Junior	017772/2023	04/10/2023	11:30
36º	Erica Espolador Castanho Pistarini	017773/2023	04/10/2023	12:30
37º	Inês de Moraes Henriques	017785/2023	04/10/2023	13:30
38º	Marina Gomes de Moraes Silva	017798/2023	05/10/2023	08:30
39º	Geraldo Magela Cappellani	017812/2023	05/10/2023	09:30

Em caso de desistência dos supramencionados, um novo aviso de convocação será publicado, respeitando a ordem das inscrições.

Osasco, 29 de setembro de 2023

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

Nº PROCESSO / INTERESSADO

019922/2023 ANDRE DA SILVA MATOS
019742/2023 FRANCINE AGATHA DE SOUZA LOPES
019796/2023 KELVIN PEREZ LEITE
019799/2023 VAGNER SIQUEIRA DO NASCIMENTO
019807/2023 MARCIO ROBERTO DINO
019812/2023 ADAN ZANI DOS SANTOS
019826/2023 THALITA BALBINA GONCALVES MARTINS
019890/2023 MASTER SEVEN FACILITIES LTDA
019892/2023 MXIS SERVICOS CIVIS LTDA
019905/2023 SCHANA VISNADI BUFFON
019912/2023 JANILTON MARTINS DOS SANTOS
019919/2023 AGENOR GUILHERME FERREIRA
019926/2023 EDEN TIAGO SILVA DOS SANTOS
019940/2023 WILLIAN FREITAS DA SILVA
019942/2023 EMERSON OLIVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
019946/2023 RUBIA CRISTINA CANDIDO
019947/2023 ELISABETE MOURA ROCHA
019955/2023 EDIELIRAN TENORIO SILVA
019957/2023 HENRIQUE DE AGUIAR LEGAL
019979/2023 PAULO LUIZ DE CARVALHO
019981/2023 ALEXANDRE LIMA DA SILVA
019991/2023 MICHELLE SANTOS MANHA



ALEXANDRE MARIA

Diretor de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo



MICHEL CONDE

Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo



CONVOCAÇÃO

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do **COMTUR** – Conselho Municipal de Turismo, para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo dia **11 de outubro de 2023, quarta-feira, das 09h às 11h30min., reunião presencial, na ACEO localizada na Avenida Dionisya Alves Barreto, 701 – Osasco**, com a seguinte pauta:

- 1- Plano Diretor de Turismo
- 2- Salão São Paulo de Turismo – participação de Osasco junto ao **Cioeste**
- 3- Curadoria de Artesanato
- 4- Sabores de Osasco - elaboração de material para divulgação
- 5- Feira do Empreendedorismo
- 6- Informações a respeito dos atrativos e espaços culturais, tais como Biblioteca, Escola de Artes, Espaço Grande Otelo, Centro Cultural Vicentina, Economia Criativa
- 7- Calendário de Eventos das Secretarias de Cultura e de Esportes
- 8- Informes

Osasco, 28 de setembro de 2023

Thays Assunção Monteiro
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
Econômico e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA INTERINA

N° 04/2023

Institui Grupo de Trabalho para revisão e publicação das Políticas de Segurança da Informação – GTPSI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Osasco.

Alex Soares de Oliveira, Secretário Executivo de Inovação e Tecnologia - SEIT, da Prefeitura Municipal de Osasco - PMO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que:

Considerando a necessidade da atualização e da conformidade do município aos princípios de Segurança da Informação preconizados pelas normas NBR/ISO IEC 27001 e NBR/ISO 27002 de 2022, determina a criação de um grupo de trabalho para analisar e publicar as Políticas, Normas e Procedimentos de Segurança da Informação de acordo com as necessidades e a realidade do município, para posteriormente serem revistas junto as demais secretarias e entidades da administração municipal de Osasco, então tratando das exceções conforme necessário, para implantar abrangemente o Sistema Gestor de Segurança da Informação – SGSI da PMO.

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para contribuir com publicação das Políticas de Segurança da Informação – GTPSI com os objetivos abaixo enumerados:

§ 1º Objetivos:

1. Analisar as sugestões de políticas, normas e procedimentos recebidas de contratados e desenvolvidas internamente;
2. Elaborar, acompanhar e gerenciar o Plano do SGSI - PSGSI;
3. Analisar os possíveis reflexos e impactos da implantação do SGSI em toda PMO;
4. Envolver e comprometer os envolvidos no processo de segurança da informação de acordo com sua relevância para o projeto;
5. Planejar, realizar e coordenar ações necessárias para a conscientização e treinamento dos envolvidos nas mídias e formatos que forem necessários;

6. Sugerir a redação e a publicação de normas e portarias pertinentes a Segurança da Informação;
7. Revisar as políticas e normas do SGSI, mantendo-as atualizadas e em conformidade com a legislação vigente;
8. Atender a legislação e boas práticas de segurança da informação e privacidade;
9. Estimular a adesão e observância das políticas e normas publicadas pelas demais secretarias da PMO;
10. Coletar as observações e restrições das demais secretarias e entidades da administração municipal de Osasco para posterior regulamentação e operacionalização das políticas e normas publicadas;
11. Encaminhar as demandas de segurança da informação e operação de TI para as áreas competentes; e
12. Desempenhar outras funções correlatas.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho para contribuir com publicação das Políticas de Segurança da Informação – GTPSI deverá ter sua temporalidade limitada ao prazo definido no Plano do SGSI - PSGSI, conforme elaborado em sua 1^a reunião e aprovado em sua 2^a reunião.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho Temporário para contribuir com publicação das Políticas de Segurança da Informação – GTPSI estará sob responsabilidade da Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia (SEIT), e suas políticas publicadas devem refletir os aspectos necessários para o aumento da resiliência de toda PMO.

Art. 4º - Ao Grupo de Trabalho para contribuir com publicação das Políticas de Segurança da Informação – GTPSI compete:

I – Estruturar as fases do SGSI no Plano do SGSI - PSGSI;

II – Estruturar o projeto do SGSI, definindo as atribuições, competências e responsabilidades durante a execução do Plano do SGSI - PSGSI;

III – Apresentar e analisar os modelos de portarias e normas;

IV – Apresentar plano para conscientização do SGSI;

V – Acompanhar a execução do plano do projeto de implantação expresso no Plano do SGSI para a SEIT - PSGSI.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho para contribuir com publicação das Políticas de Segurança da Informação – GTPSI será composto pelos seguintes membros:

Presidente: O grupo de trabalho será encabeçado pelo Secretário Executivo de Inovação e Tecnologia - SEIT, do Município de Osasco.

Secretário: Para a documentação das reuniões fica definida a Sra. Bruna Lima – matrícula 199.198 - oficial administrativo, com suplente João Vitor Gomes Camargo – Matrícula 201524 - Assessor, ambos do Departamento de Normas e Conformidade da SEIT.

Participantes: A mesa do grupo de trabalho será composta pelos diretores em exercício da SEIT, ou seus representantes designados, do quadro da SEIT:

- Diretor do Departamento de Governança – Suplente: Valderez Maria dos Santos – Matrícula 197.561 – Gerente de Governança;
- Diretor do Departamento de Projetos e Inovação – Suplente: Clayton Revely – Matrícula nº 200.753- Analista de negócios;
- Diretor do Departamento de Normas e Conformidade – Suplente: Celso Alexandre Leme 200.493 – Gerente de Controle de Contratos;
- Departamento de Operações e Apoio ao Usuário – Suplente: Juliano Novais Dainez, matrícula 192.621 - Gerente de Operações de Serviços de TI;
- Departamento de Segurança da Informação e Administração de Redes – Suplente: Gabriel e Silva Pereira - Matrícula: 191.405 – Supervisor de tratamento de Operações e Incidentes de Segurança;
- Departamento de Sistemas Institucionais.

§ 1º Cada membro do grupo de trabalho designará um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

§ 2º O grupo de trabalho poderá convidar especialistas representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, da sociedade civil organizada, para participar de reuniões específicas, sempre que seus conhecimentos, suas habilidades e suas competências possam ser necessárias ao cumprimento de seus objetivos, em caráter eventual, gratuito.

§ 3º O presidente será responsável pela coordenação, condução e encaminhamento dos trabalhos do grupo de trabalho.

§ 5º Caberá à SEIT prestar o apoio técnico, administrativo e operacional ao grupo de trabalho.

Art. 6º - O funcionamento do grupo de trabalho observará agenda pactuada com o seu presidente e apontada no Plano do SGSI - PSGSI.

§ 1º As reuniões do grupo de trabalho serão instaladas mediante a participação virtual ou presencial da maioria absoluta dos seus membros e suas deliberações aprovadas por maioria simples.

§ 2º Caso algum membro se encontre fora, deve ser oportunizada a sua participação por videoconferência, salvo demonstração motivada da sua inviabilidade ou inconveniência.

§ 3º Na ausência de pauta substantiva, o presidente do grupo de trabalho poderá cancelar reuniões, mediante comunicação prévia aos membros, com imediata definição de agenda substitutiva, quando pertinente.

§ 4º A pauta das reuniões será definida com antecedência mínima de 24 horas uteis da sua data de realização, proporcionando celeridade ao processo.

Art. 7º - A participação no grupo de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º - As deliberações do grupo de trabalho serão registradas em ata, e publicadas por meio meios internos.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2023.

**Alex Soares de Oliveira
Secretário Executivo de Inovação e Tecnologia**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Papel para informação, rubricado como folha nº 2424
do processo administrativo nº 20.307/2016 de 24/08/2016 – a) Erik

ATO DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**PROCESSO ADM Nº 20307/2016.****INTERESSADO:** Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito com equipamentos/sistemas eletrônicos.**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2414/2423, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 028/2018, com a empresa SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.965.293/0001-28, no Valor total de R\$ 878.731,28 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), pelo prazo de 6 meses, a partir de 04 de outubro de 2023,

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de setembro de 2023.



LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de Transportes e
Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no respectivo cargo:

Data : 03/10/2023 – Horário: 07h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome*

127º TALITA DE LIMA SILVA

Documento

44418567-7

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 158/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 30 de setembro de 2023, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **GLAUCIA MARIA LACERDA TOOM**, da função gratificada de Diretora Adjunta de Educação Infantil, da Creche Altino Rossi de Almeida – Vila Militar – Osasco/SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 159/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 30 de setembro de 2023, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **ERIKA PEREIRA NUNES**, da função gratificada de Diretora Adjunta de Educação Infantil, da Creche Osório Loria – Jardim Santa Maria – Osasco/SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 160/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 30 de setembro de 2023, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **ROSELI CARNEIRO BATISTA**, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Creche Osório Loria – Jardim Santa Maria – Osasco/SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 161/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR para exercerem, a partir de 01 de outubro de 2023, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, as senhoras abaixo, a função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, para as creches adiante mencionadas, conforme segue:

Nome	RG nº.	Creche
ERIKA PEREIRA NUNES	29.343.150-4	ALTINO ROSSI DE ALMEIDA
ROSELI CARNEIRO BATISTA	40.786.201-8	OSÓRIO LÓRIA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 163/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR para exercer, a partir de 01 de outubro de 2023, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a senhora abaixo, a função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, para a creche adiante mencionada, conforme segue:

Nome	RG nº.	Creche
VANESSA SOARES PINHO	41.260.295-7	OSÓRIO LÓRIA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº. 164/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrito, admitida no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome***127º TALITA DE LIMA SILVA***Documento***44418567-7**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS
CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTO**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº. 01/2022, a análise dos recursos interpostos.

CLASS. Lista Geral	CANDIDATO	DOCUMENTO	OPÇÃO	RESULTADO FINAL	DATA RESULTADO
124º.	MAURACI SOUZA MIRANDA	41.243.341-2	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Indeferido	27/09/2023

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de setembro de 2023.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 157/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 30 de setembro de 2023, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **TATIANA BORGES RIBEIRO SANGALLI** – Matrícula nº 3724, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DOCÊNCIA**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 48/2023** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2391 de 10 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2023.

Osasco, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 162/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 29 de setembro de 2023, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **MARCELO GONÇALVES RODRIGUES** – Matrícula nº 3677, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ESPECIALISTA - MATEMÁTICA**, ao qual foi nomeado através da **portaria nº. 25/2023** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2381 de 27 de janeiro de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 460/2023

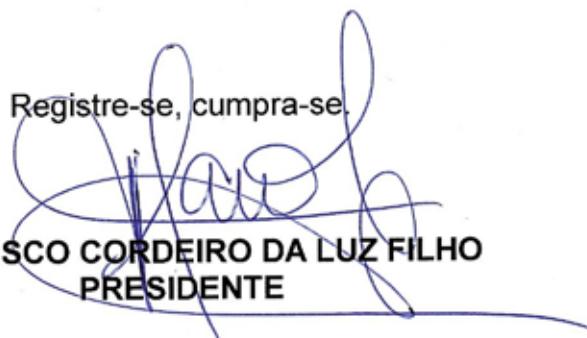
Osasco, 28 de setembro de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **PAULO CESAR SOUZA ALMEIDA**, portador do **RG nº 62.227.344-9**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS PREVIDENCIÁRIO**, a partir de **01/10/2023**.

II – Esta portaria entrará em vigor em **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Portaria nº 461/2023

Osasco, 28 de setembro de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **PEDRO NERY SANTANA**, portador do RG nº **15.589.232-0**, do cargo em comissão de **GESTOR DE NÚCLEO DE ARQUIVO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO**, a partir de **01/10/2023**.

II – Esta portaria entrará em vigor em **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 460/2023

Osasco, 28 de setembro de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **PAULO CESAR SOUZA ALMEIDA**, portador do **RG nº 62.227.344-9**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS PREVIDENCIÁRIO**, a partir de **01/10/2023**.

II – Esta portaria entrará em vigor em **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 444/2023****Osasco, 25 de setembro de 2023**

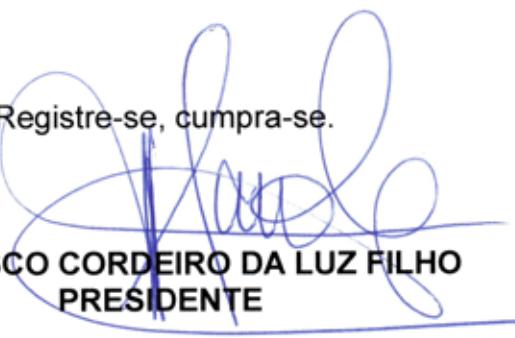
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária Especial a **VANIA PEREIRA DOS SANTOS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO n. 90.015, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 18º, incisos I, II, III, IV e V, alínea “a”, §§ 1º e 3º, alínea “a” Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1560/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 445/2023****Osasco, 22 de setembro de 2023**

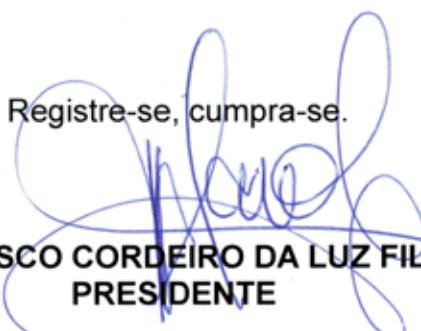
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária Especial a **SILZETE ALVES DOS SANTOS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO n. 93.622, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 15º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º, e 4º, alínea "b", da Lei Complementar n. 391/2021, Artigo 1º e Artigo 15º da LF n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 394/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.


**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 446/2023****Osasco, 22 de setembro de 2023**

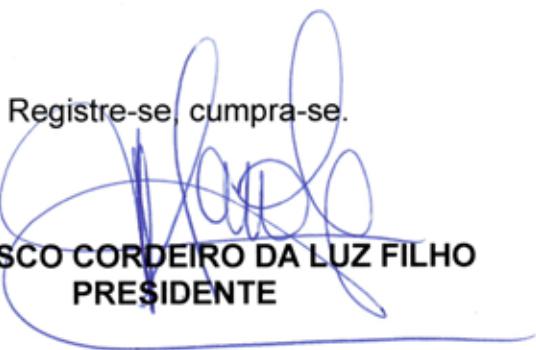
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **ANGELICA BOCCIA BITTENCOURT**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PDI II - 31H, matrícula da PMO n. 151.195, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe os artigos 1º e 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, art. 39º, incisos I, II e III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 1641/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 447/2023****Osasco, 22 de setembro de 2023**

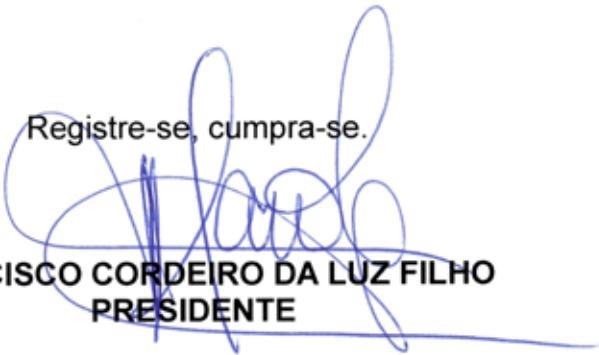
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **VALDIR PAES LANDIM**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula da PMO n. 68.243, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe os Artigos 1º e 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, Artigo 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Artigo 19º, incisos I, II, parágrafo único, da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 81/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 448/2023****Osasco, 25 de setembro de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **LINDALVA MARIA DO NASCIMENTO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO n. 35.040, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, alínea “a”, e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1354/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 449/2023****Osasco, 25 de setembro de 2023**

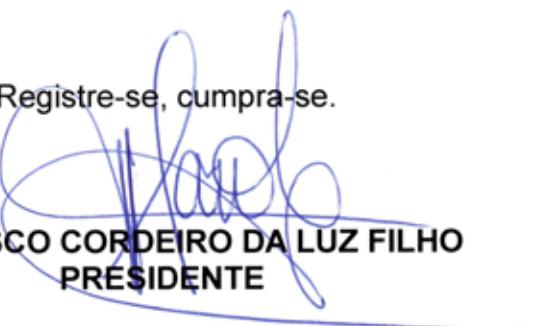
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **DAISE MARCONDES FERREIRA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO n. 34.222, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38º, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 481/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 450/2023****Osasco, 25 de setembro de 2023**

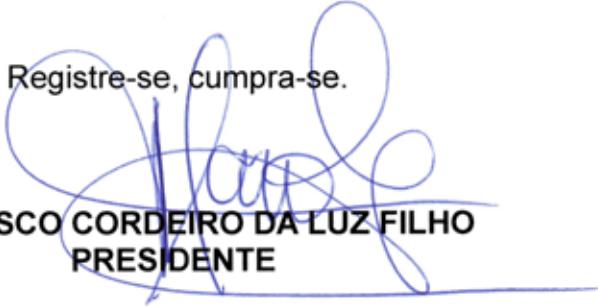
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **ALEX DE OLIVEIRA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES**, matrícula da PMO n. 20.220, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, alínea “a”, e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 3830/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 451/2023****Osasco, 25 de setembro de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **CLEIDE MORALES GEREMIAS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO n. 93.877, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, alínea "b" da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1103/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 452/2023****Osasco, 25 de setembro de 2023**

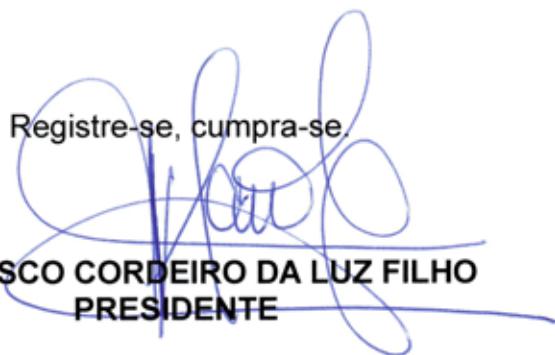
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **IVETE FERREIRA DOS SANTOS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula da PMO n. 64.049, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, alínea “a”, e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 845/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 453/2023****Osasco, 25 de setembro de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **NEUSA MIYUKI KAMACHI YAMAGUCHI**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de MÉDICO PEDIATRA, matrícula da PMO n. 74.690, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, alínea “a” da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 291/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 454/2023****Osasco, 25 de setembro de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária Especial a **SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1^a CLASSE, matrícula da PMO n. 18.271, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16º, incisos I, II, III e IV, §§ 1º, 2º, 3º, alínea “a”, da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1447/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 455/2023****Osasco, 25 de setembro de 2023**

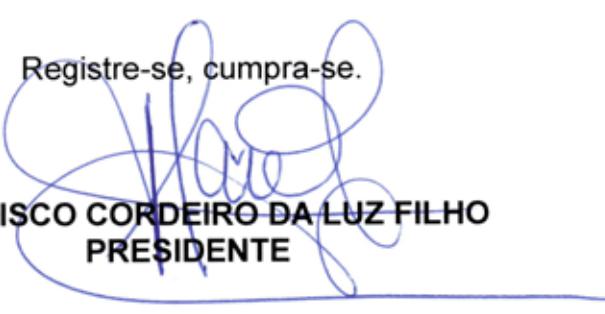
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária Especial a **LUIZ CARLOS DA SILVA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1^a CLASSE, matrícula da PMO n. 18.325, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16º, incisos I, II, III e IV, §§ 1º, 2º, 3º, alínea “a”, da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 128/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 456/2023****Osasco, 25 de setembro de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária Especial a **CELSO NUNES COSTA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1^a CLASSE, matrícula da PMO n. 18.497, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 18º, incisos I, II, III, IV, V, alínea "a", §§ 2º, 3º, alínea "a", da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 103/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

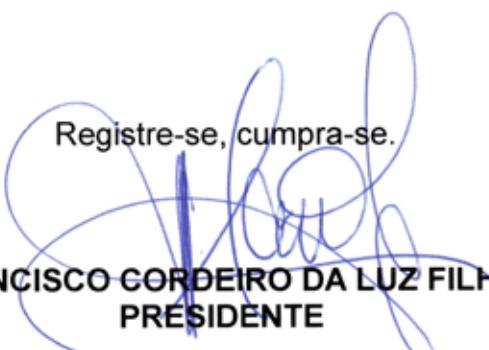
**Portaria n. 457/2023****Osasco, 25 de setembro de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Compulsória a **DIVINA SATURNINO BALBINO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula na PMO n. 157.221, proporcional ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 2º, inciso II da Lei Complementar n. 391/2021, Artigo 2º, inciso I da LC n. 152/2015, conforme Processo Administrativo n. 2270/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 20/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 458/2023****Osasco, 25 de setembro de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **FERNANDO CESAR ENRICCI**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO n. 31.043, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da EC n. 47/2005, conforme Processo Administrativo n. 2684/2019.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 459/2023****Osasco, 25 de setembro de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **LUIZ FERNANDO MIRANDA LOPES**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL 1ª CLASSE, matrícula da PMO n. 18.489, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da EC n. 47/2005, conforme Processo Administrativo n. 823/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 2937/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): AURICELIA DA SILVA ALMEIDA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO N°: 1248/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): JOSE GASPAR CORREIA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO N°: 172/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

INTERESSADO(A): VANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 25 de setembro de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0734/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DAS BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL AOS PADRÕES DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o objeto da licitação, pelo **MENOR VALOR** à empresa:

CDC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.924.778/0001-55, no valor total de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

Osasco, 26 de setembro de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0734/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DAS BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL AOS PADRÕES DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** o objeto da licitação, pelo **MENOR VALOR** à empresa:



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

CDC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.924.778/0001-55, no valor total de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

Osasco, 26 de setembro de 2023.

JESSICA CARLA S R SILVA

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Aditamento Contratual nº 001/2023 ao contrato nº 08/2019 - Processo nº 25.370/2018

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES DA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES REMUNERADOS PARA ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

EMPRESA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Valor: R\$ 63,00 (TAXA POR ESTAGIÁRIO)

Osasco, 14 de setembro de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.315/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, torna pública a REABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia **11 DE OUTUBRO DE 2023**, às **10hs** na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**, do tipo Menor Preço Global, visando, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (ARMADA), A SEREM EXECUTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Suprimentos das 9:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou do site <https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

Osasco, 29 de setembro de 2023.

Anderson Gonçalves da Paixão
Diretor-Geral

ERRATA

Na PORTARIA Nº 524/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco de 27 de setembro de 2023, na página 153

Onde se lê: "Processo Administrativo Disciplinar nº 22.551/2019"

Leia-se: "Processo Administrativo Interno nº 2540/2023"

PORTARIA Nº527/2023

CARMONIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I – NOMEAR a senhora REGINA MÁRCIA DE ALMEIDA, portadora do R.G 8.312.458-5, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I DA PRESIDÊNCIA, de provimento em comissão, no dia 22 de setembro de 2023.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 22 de setembro 2023.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 22 de setembro de 2023, ano LXII da Emancipação

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/ SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOÃO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteiro, auxiliar de marceneiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 06/09/2000, filho de JORGE DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS e de LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP YASMIN SOTO MORAES MENDES ALID, brasileira, solteira, cabeleireira, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP , aos 28/02/2001, filha de RAUL ALID SOTO FILHO e de VANESSA MORAES MENDES PEREIRA, residente em Osasco, SP

VINICIUS DE CARVALHO SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Distrito de Itaim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP , aos 16/09/1999, filho de RENILDO GERONIMO DA SILVA e de CIRLEI APARECIDA DE CARVALHO, residente em Osasco, SP RAIANE COELHO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 30/09/2002, filha de ANA MARIA COELHO, residente em Osasco, SP

RENAN DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em São Paulo, SP, Registrado em Carapicuíba, São Paulo, SP , aos 07/03/2000, filho de FRANCISCO LUCIANO LEITE DE OLIVEIRA e de LUÍZA HELIENE DA SILVA DE OLIVEIRA, residente em Carapicuíba, SP CAROLINE DIAS CORREA, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em São Paulo, SP, Registrada no 2º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos 13/03/2001, filha de JOAO MARCOLINO CORREA FILHO e de IRENE APARECIDA DIAS CORREA, residente em Osasco, SP

LIANDAL BARBOSA DE JESUS, brasileira, divorciado, operador de roçadeira, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 10/02/1976, filho de IGNORADO e de IGNORADO, residente em Osasco, SP BERNADETE MARIA DA SILVA, brasileira, divorciada, auxiliar de limpeza, nascida em 3º Distrito Entroncamento, Lagoa dos Gatos, Lagoas dos Gatos, PE , aos 01/12/1964, filha de IZAEI PEDRO DA SILVA e de LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP

CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, carpinteiro, nascido em Una, BA, Reg. Buerarema, Buerarema, BA , aos 01/02/1993, filho de OTONIEL JOSÉ DE OLIVEIRA e de MARIA JOSÉ SANTOS PEREIRA, residente em Monte Mor, SP ELLEN RAYDANE GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, operadora de hipermercado, nascida em 7º Ofício de Brasília, Brasília, DF , aos 02/04/1993, filha de LUCIVALDO JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA NEIDE GONÇALVES GOMES, residente em Osasco, SP

ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciado, nascido em Mendes Pimentel, Mendes Pimentel, MG , aos 24/06/1966, filho de JOSÉ ALCIDES DE OLIVEIRA e de ANA JÚLIA DE JESUS, residente em Osasco, SP MARIA TEREZA CORRÊA, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em Cerquilho, Cerquilho, SP , aos 03/10/1960, filha de GERALDO CORRÊA e de MARIA RODRIGUES ROSA CORRÊA, residente em Osasco, SP

GILMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileira, divorciado, comerciante, nascido em Osasco, Osasco, SP , aos 05/04/1957, filho de JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO e de DOLORES SILVERIO, residente em Osasco, SP SUELI APARECIDA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Barretos, Barretos, SP , aos 26/06/1957, filha de MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP

BRUNO PLAZA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 05/11/1986, filho de ELIAS FERREIRA DOS SANTOS e de CRISTIANE PLAZA FERREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP BIANCA DE OLIVEIRA LUIZ, brasileira, solteira, analista de rh, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 26/12/1987, filha de CELIO FERREIRA LUIZ e de SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA LUIZ, residente em Osasco, SP

ISAC BRAZ DOS SANTOS JÚNIOR, brasileira, solteiro, estagiário, nascido em Ibicaraí, Ibicaraí, BA , aos 11/03/2002, filho de ISAC BRAZ DOS SANTOS e de ELISANGELA BORGES DIAS, residente em Osasco, SP DANAILA KATHEN CORDEIRO MATOS, brasileira, solteira, estágiaria, nascida em Jandira, SP, Reg. em Itapevi, Jandira, SP , aos 02/07/1998, filha de DOMINGOS DA SILVA MATOS e de MAURA CORDEIRO DE ARAÚJO, residente em Osasco, SP

LEONARDO VINICIUS CRUZ SABINO, brasileira, solteiro, confeiteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 24/11/1994, filho de JOSÉ MARCOS SABINO e de ISABEL CRISTINA CRUZ, residente em Osasco, SP MIRIAN DOS REIS SILVA, brasileira, solteira, bancária, nascida em Filadélfia - BA, Filadélfia, BA , aos 28/11/1993, filha de LUCIVALDO BENTO DA SILVA e de MARISA GOMES DOS REIS SILVA, residente em Osasco, SP

LAÉRCIO NASCIMENTO MOURA, brasileira, solteiro, controlador de via, nascido em 1º Ofício - Feira de Santana, Feira de Santana, BA , aos 13/07/2002, filho de MANOEL IRISNEUDO DE MOURA e de ANTONIA DEUSENY GONÇALVES DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP KAMILA SOARES FILHIK LIMA, brasileira, solteira, telemarketing, nascida em São Paulo-SP, Registrada em Carapicuíba, São Paulo, SP , aos 17/08/1998, filha de FABIO FILHIK LIMA e de ANA PAULA SOARES DA SILVA FILHIK LIMA, residente em Osasco, SP

JOSÉ WILKER DOS SANTOS FERREIRA DE LIRA, brasileira, solteiro, vigilante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 21/10/1987, filho de LUIZ FERREIRA DE LIRA e de ADEILDA DOS SANTOS LIRA, residente em Osasco, SP CARLA REGINA OLIVEIRA MELO, brasileira, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 06/11/1989, filha de JOSUÉ GONÇALVES DE MELO e de FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

DENIS SOARES MARCONDES, brasileira, solteiro, autonomo, nascido em Osasco-SP, Reg. em Carapicuíba, Osasco, SP , aos 18/09/1990, filho de PEDRO MARCONDES e de EDINEIA MORAES SOARES, residente em Osasco, SP THAINÁ PEREIRA PEGO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP , aos 06/07/2000, filha de JOSE VASCO ALVES PEGO e de EDEMIRA ROSA PEREIRA PEGO, residente em Osasco, SP

JUAN MELO TAVARES, brasileira, solteiro, vigilante, nascido em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ , aos 19/07/1992, filho de JOSÉ AUGUSTO TAVARES e de MARIA MARGARIDA JUSTINO DE MELO, residente em Osasco, SP JULIANE KATE LIMA DE MORAIS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Fortaleza-CE, Reg. em Ibiapina, Fortaleza, CE , aos 18/01/1992, filha de FRANCISCO JÚLIO CASTRO DE MORAIS e de MARIA LÚCIA LIMA DE MORAIS, residente em Osasco, SP

PEDRO BATISTA PEREIRA DE OMENA, brasileira, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito Santo André, Santo André, SP, aos 09/09/1992, filho de JURANDIR FERREIRA DE OMENA e de PATRICIA BATISTA PEREIRA DE OMENA, residente em Osasco, SP KARINA CINTHIA XAVIER LOPES, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP , aos 18/12/1990, filha de RUBENS RODRIGUES LOPES e de MIRIAM APARECIDA XAVIER LOPES, residente em Osasco, SP

ROGER VINÍCIUS CRISTALINO ALMEIDA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 23/07/2000, filho de ROGERIO FRANCIS DE ALMEIDA e de LUCILENE CRISTALINO BALEIRO, residente em Osasco, SP TAUANY VITÓRIA ROCHA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 19/07/2003, filha de ELIVANIO PEREIRA DA SILVA e de KELLY AUXILIADORA DA ROCHA, residente em Osasco, SP

RENATO DE SOUSA GÓES, brasileira, divorciado, bombeiro civil, nascido em São Paulo-SP, Reg. em Taboão da Serra, São Paulo, SP , aos 22/04/1975, filho de MARTINHO SOUSA GÓES e de MARIZILDA NESIO FLORES, residente em São Paulo, SP JOSANE GOES CADÊTE DA SILVA, brasileira, divorciada, cabelereira, nascida em 23º Subd. Casa Verde, São Paulo, São Paulo, SP , aos 26/05/1983, filha de JOSAFA CADÊTE DA SILVA e de ROSANA GOES MACIEL, residente em Osasco, SP

VAGNER DURAN NASCIMENTO, brasileira, solteiro, motoboy, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP , aos 06/03/1983, filho de ALFREDO DOS SANTOS NASCIMENTO e de SANDRA REGINA DURAN, residente em Osasco, SP MARIA HELENA LUCIANO DA SILVA, brasileira, solteira, diarista, nascida em 1º Subdistrito Aiuaba, Aiuaba, CE , aos 08/10/1975, filha de ANTONIO BENEDITO DA SILVA e de MARIA DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

FRANCISCO LEITE DE ARAUJO, brasileira, divorciado, autonomo, nascido em Pimenteiras, Pimenteiras, PI , aos 17/02/1977, filho de ANTONIO LEONIDAS FILHO e de MARIA LEITE FILHA, residente em Osasco, SP GISLEIA PIAUILINO DE MIRANDA, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP , aos 06/12/1977, filha de FRANCISCO PEREIRA DE MIRANDA e de MARIA GIRLENE PIAUILINO DE MIRANDA, residente em Osasco, SP

CACIANO ROCHA SANTOS, brasileira, solteiro, eletricista, nascido em Seabra, Seabra, BA , aos 22/10/1980, filho de WILSON BATISTA DOS SANTOS e de MARLENE PEREIRA DA ROCHA, residente em Osasco, SP JÉSSICA BENEDITO DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Peruíbe, Peruíbe, SP , aos 29/06/1984, filha de DOUGLAS BENEDITO DOS SANTOS e de IDIONE DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

ERIC VINICIUS LESSA, brasileira, solteiro, analista de qualidade, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, Santo Amaro, SP , aos 20/07/1999, filho de EVANILDO PEREIRA LESSA e de CARMEN MARIA LESSA, residente em Osasco, SP HEMILY LAIS LINO DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de atendimento, nascida em 42º Subdistrito Jabaquara, Jabaquara, SP , aos 13/07/1999, filha de VANILDO GOMES DA SILVA e de CICILIA LINO CORREIA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DAVID ALVES DA SILVA, brasileira, solteiro, mecânico têxtil, nascido em Barueri, Barueri, SP, aos 12/08/1987, filho de APOLONIO ALVES DA SILVA e de NADIR APARECIDA DA SILVA ALVES, residente em Osasco, SP. ALICE CAROLINA CANABARRA CANAVAL, brasileira, divorciada, assistente financeiro, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 08/03/1982, filha de DARCI BRITO CANAVAL e de JUSCELINA CANABARRA CANAVAL, residente em Osasco, SP. Osasco 20/09/2023

ANTÔNIO WALISON DA SILVA, brasileira, solteiro, separador, nascido em São João da Canabrava, São João da Canabrava, PI, aos 08/06/1995, filho de FRANCIMILSON ABDIAS DA SILVA e de RITA ANA DA SILVA, residente em Osasco, SP. MARIA FRANCISCA DE MENEZES, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em Cruz, Cruz, CE, aos 18/03/1996, filha de RAIMUNDO NONATO DE MENEZES e de MARIA DE LOURDES DA ROCHA, residente em Osasco, SP. Osasco 22/09/2023

LEANDRO GUABIRABA DE LIMA, brasileira, solteiro, feirante, nascido em Mari, Mari, PB, aos 14/04/1993, filho de ROSILDO GUABIRABA DE CARVALHO e de MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA, residente em Osasco, SP. JAQUELINE DA SILVA NEVES, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/04/1997, filha de CLERISVALDO OLIVEIRA DAS NEVES e de LUCIENE BARBOSA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 27/09/2023

EDUARDO PICUI RIBEIRO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 17/07/2002, filho de PAULO CÉSAR CAMARGO RIBEIRO e de EDINALVA PICUI RIBEIRO, residente em Osasco, SP. FERNANDA BORGES DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/07/2003, filha de FLAVIO JOSÉ DOS SANTOS e de RENALVA RAMOS BORGES, residente em Osasco, SP. Osasco 27/09/2023

HINSON DE ARAÚJO ROCHA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 16/06/1991, filho de MANOEL SANTOS ROCHA e de GERUZA SANTOS DE ARAÚJO ROCHA, residente em Osasco, SP. LETICIA CAROLINE SANCHES, brasileira, solteira, oficial de escola, nascida em São Paulo - Capital, São Paulo, SP, aos 06/08/1990, filha de VANDERLEI SANCHES e de MIRIAN APARECIDA PASSUELO SANCHES, residente em Osasco, SP. Osasco 27/09/2023

GABRIEL BARÉA GONÇALVES, brasileira, solteiro, atendente de loja, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/04/1998, filho de OSVALDO GONÇALVES e de ROSANA APARECIDA BARÉA GONÇALVES, residente em Osasco, SP. LETICIA SOUSA DE MOURA, brasileira, solteira, técnica de apoio ao usuário, nascida em Floriano, Floriano, PI, aos 07/02/1997, filha de JOSE SALES DE MOURA e de FRANCINÊDE MARIA DE SOUSA MOURA, residente em Osasco, SP. Osasco 27/09/2023

JOSÉ NILTON RAMOS DE ARAÚJO, brasileira, solteiro, prensista, nascido em Exu, Exu, PE, aos 18/09/1969, filho de LUIZ SIMIÃO DE ARAÚJO e de CARLOTA RAMOS DE ARAÚJO, residente em Osasco, SP. JANILDA MARIA FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Sapé, Sapé, PB, aos 27/11/1965, filha de MARIA ALEXANDRE FERREIRA, residente em Osasco, SP. Osasco 27/09/2023

DAVID GUIMEL PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteiro, ajudante de armazém, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 08/06/1999, filho de LENILDO PEREIRA DE SOUZA e de MARIA DE JESUS SOUZA, residente em Osasco, SP. ANA CAROLINE DOS SANTOS VIDAL, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 26/03/2002, filha de WAGNER PEREIRA VIDAL e de JOSIANE REGINA DOS SANTOS, residente em Barueri, SP. Osasco 28/09/2023

LUCAS DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em São Paulo - Capital, São Paulo, SP, aos 12/11/1998, filho de JUCAS MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA e de LINDIMAR APARECIDA DIAS, residente em Osasco, SP. ISABELLA QUEIROS DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 10/06/2000, filha de GIVALDO BARNABE DOS SANTOS e de ALCIONE TEIXEIRA QUEIROS, residente em Osasco, SP. Osasco 28/09/2023

RODRIGO DE SOUSA PEREIRA, brasileira, solteiro, enfermeiro, nascido em Subdistrito Saúde - São Paulo, São Paulo, SP, aos 22/11/1994, filho de WAGNER GOMES PEREIRA e de MARILEIDE DE SOUSA PEREIRA, residente em Carapicuíba, SP. THIAGO DE LIMA SILVA, brasileira, solteiro, coordenador de logística, nascido em Dist. de São Miguel Paulista - São Paulo, São Paulo, SP, aos 26/03/1996, filho de JOSÉ CARLOS SANTOS SILVA e de MARIA SULIDADE BARROS DE LIMA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 28/09/2023

GUSTAVO ZAMBOTTI SANTANA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 12/11/1997, filho de LEANDRO SANTANA e de CRISTIANE FATIMA ZAMBOTTI SANTANA, residente em Osasco, SP. ANA CAROLINE SANTOS LIMA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 27/08/1996, filha de MAURICIO RODRIGUES DE LIMA e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco 28/09/2023

ALEXSANDRA SILVA SOUSA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 25/04/1986, filha de GILDASIO FERREIRA DE SOUZA FILHO e de MARINÊS SILVA SOUZA, residente em Osasco, SP. TATIANE FILOMENA MARTINS, brasileira, divorciada, controladora de acesso, nascida em Sub. Penha de França - São Paulo, São Paulo, SP, aos 22/11/1983, filha de JOSÉ ROBERTO MARTINS e de MARIA BERNADETE MARTINS, residente em Osasco, SP. Osasco 28/09/2023

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP